

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROQuinta-feira 27 de
Novembro de 2025
Edição 1946

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA - 374/2025 – SMGPGD-GAB_SEC/SMGPGD/GP/PMCG, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da transparência, eficiência e publicidade, que norteiam a Administração Pública;**RESOLVE:****Art. 1º** - Tornar público o pagamento do terço constitucional dos servidores da Administração Pública Direta, Indireta e Fundações, referente ao mês de outubro do ano de 2025, na forma do Anexo I desta Portaria.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de novembro de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL
MATRÍCULA: 42.845

ANEXO I

Matricula	Nome	Subdivisão	Períodos
40678	FREDERICO DOS SANTOS HENRIQUE	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE CAMPOS	2024
40463	FABIO DOS SANTOS MATTOS	FUNDAÇÃO CULTURAL JORN. OSVALDO LIMA	2024
40464	ANDREA DE CASSIA SODRE CUNHA	FUNDAÇÃO CULTURAL JORN. OSVALDO LIMA	2024
30323	FABIO GOMES FERES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INFÂNCIA E JUVENTUDE	2021
30324	MARIA DAS GRACAS FERREIRA RANGEL	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INFÂNCIA E JUVENTUDE	2023
30328	JOSILDA TRAJANO SILVEIRA TEIXEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INFÂNCIA E JUVENTUDE	2023
30331	DINES RANGEL DE ALMEIDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INFÂNCIA E JUVENTUDE	2024
30359	MARILZA FRANCISCA C. DOS SANTOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INFÂNCIA E JUVENTUDE	2023
30423	JOCENIR FERNANDES VILELA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INFÂNCIA E JUVENTUDE	2023
30579	JHENNIFER FRANCISCO DOS SANTOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INFÂNCIA E JUVENTUDE	2024
30580	DANIELLY QUEIROZ ROBAINA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INFÂNCIA E JUVENTUDE	2024
30592	BEATRIZ DE OLIVEIRA ERBAS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INFÂNCIA E JUVENTUDE	2024
30600	MAYARA CARVALHO GOMES RIBEIRO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INFÂNCIA E JUVENTUDE	2024
30601	BRUNA RIBEIRO SIQUEIRA BENTO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INFÂNCIA E JUVENTUDE	2024
30631	TATIANA GOMES FERREIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INFÂNCIA E JUVENTUDE	2024
36873	GERUSA SANTOS DE O.DO NASCIMENTO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INFÂNCIA E JUVENTUDE	2024
39673	ALDILEIA ALVES PAES SOARES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INFÂNCIA E JUVENTUDE	2020
40769	MARIA DA PENHA MENEZES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL INFÂNCIA E JUVENTUDE	2024
25409	IRACI MARIA EDUARDO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
25476	FRAZAO PESSANHA DOS SANTOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25554	RITA DE FATIMA DE AZEVEDO SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
25577	MARCIA VALERIA DIAS DA MATA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25584	EUZANIR PEREIRA DE SOUZA RAMOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25587	ROSANGELA BARRETO SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25601	MARCIA DENIZE PEIXOTO MACHADO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
25629	SANDRO SALES BARRETO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25642	MONICA MONTEZUMA CHACAR	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25666	TATIANA RANGEL PEIXOTO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25704	JOSIANE GOMES RIBEIRO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
25771	GEIZA DA SILVA MACHADO BRUM MASSA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
25783	HELOISA HELENA GOMES V.DOMINGUES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
25826	CHARLES GERALDO SOUTO AQUINO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25836	BRAULIO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
25854	JORGE LUIS ESTEVAO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
25862	SONIA MARIA BARROS DE SOUZA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25925	BEATRIZ OLIVEIRA GOMES HENRIQUE	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25951	FERNANDO CESAR GOMES MARINS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
25986	ELIANE CRISTINA C. A. DIAS DE ARAUJO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26002	RAFAEL AZEREDO DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
26092	FLAVIO CARLOS AZEVEDO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26155	MARCIO RIBEIRO DE ANDRADE	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26171	ANDREA DE MENEZES RANGEL	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021

26198	LUCIANA DE CARVALHO PINHEIRO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26202	LEONARDO FERRAZ	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26218	CIDINEIA DA ROCHA PASCHOAL BORE	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
26255	BEATRIZ ENES BARRETO MELO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26289	JOSE AUGUSTO DA COSTA TAVARES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26302	FATIMA VALERIA DE SOUZA S.CAETANO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26322	NEUZA MARIA SATIRO AREAS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26350	CARLA GOMES AREAS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
26363	ROBERTA CESARIO VIEIRA CARNEIRO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
26377	CLEIDE LUCIA CHAGAS ALVES AREAS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26388	HELOISA HELENA DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26434	ANA DO ROSARIO NUNES DE A. SOUSA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26503	MARILENE MARIA PESSANHA PINTO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26515	ADALBERTO AZEVEDO GOMES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
26526	MARIA IZABEL DOMINGUES B. VIEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26529	DANIEL PEDRA SOARES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26556	SOLANGE MACIEL TELES NUNES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26558	SILVIA REGINA CORDEIRO DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26569	ANGELICA CRISTINA DE SOUZA ARAUJO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26587	MARCELO DE OLIVEIRA MANHAES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26611	RUBIA HELENA FONSECA DE FARIA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26625	ELAINE FONTES LEAO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020.1
26643	AUGUSTO CESAR LOPES DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
26660	GISELY DE ALMEIDA FORTUNATO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26677	ANELISA GOULART MARINS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26684	ELENA LUCIA ROCHA DA CONCEICAO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26702	ANDREA DA SILVA ANDRADE	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26718	ALBA TERESINHA BORGES BARRETO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26737	IRIS HENRIETTE CRUZ DE A.MORIGUTI	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26739	MILTA NEVES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26742	NORKA BARBARA MENDOZA DE NUSS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
26774	NEIVA PEREIRA FERREIRA MARQUES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26815	GENEVALDO MOTE MARINS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26820	TATIANA ALVES BATISTA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26846	ENDERSON CORDEIRO PINTO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
26853	GISELE GOMES DOS SANTOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020
26903	MARIA LUIZA DE JESUS MOURA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26916	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA F.DE ALMEIDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
26938	LYDIA BEATRIZ LIMA NASCIMENTO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
26969	IRENE DE OLIVEIRA SOARES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
26970	BRUNO DE AQUINO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27028	MARCOS AUGUSTO MACHADO DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27040	REGINA LUCIA ALVES WILLEMEN BERNARDO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
27053	DEISE VANIA BARRETO CRUZ	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020
27062	WAGNER CORREIA DE FREITAS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
27121	ELAINE CONCEICAO DA SILVA EUZEBIO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
27175	LUCIMARA PESSANHA GOMES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27185	MICHELE APARECIDA BATISTA BARBOSA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27251	DANIELE APARECIDA MACHADO M. DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27257	ALBERTO LUIZ MANHAES B.BELISARIO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27263	BISMARQUE ALONSO GONCALVES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
27277	VERONICA MOREIRA SOARES VIANA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27288	ODALEIA VICENTE DA SILVA TAVARES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27333	ROSICLEA GOMES NETO DOS SANTOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27400	DEMILSON COSTA DE CARVALHO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27463	FRANCISCO ANTONIO PESSANHA DE SOUZA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27468	JOMARA GOMES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
27473	JOSANE ROCHA DE OLIVEIRA GOMES VIANA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27479	SIRLEI DE ALMEIDA BASTOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27541	NILTON PEREIRA FIGUEIREDO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27544	ANA MATILDE DA SILVA PEREIRA DE SOUZA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27546	FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS MACEDO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27559	AMARITA GONCALVES CRUZ DE SOUZA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27598	GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27602	TIAGO FRANCISCO TINOCO EIRAS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27629	VIVIANE ALMEIDA PAVUNA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
27632	EDNA APARECIDA DIAS DUNGA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27668	FERNANDO CESAR MONTEIRO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
27717	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ALVES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27722	ROSANGELA CALDAS BARCELOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
27830	KARLA DOS SANTOS MOTA GOMES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
27836	DILVA PEREIRA MOREIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
27866	CHRISTIANE DOS SANTOS PAES MORAES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022

27881	REGINA LUCIA DA SILVA GOMES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27894	LEIDIMERY FORTUNATO MOTA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
27914	EDILA MARCIA FRANCA PEREIRA HONORIO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27937	PAULO MONTEIRO DOS SANTOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27939	FERNANDO DA COSTA BISPO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27942	RODRIGO MUNIZ TOLOMEI DE ARAUJO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
27954	LUIZ MAURICIO NOGUEIRA NUNES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
28078	MICHELLE BERETA BRUM	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28092	IVAN NORONHA DE OLIVEIRA GESUALDO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
28148	KARINA MONTEIRO SOARES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
28201	CLAUDIONOR DE SOUZA ALVES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28242	REJANE PEREIRA FRANCA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28258	CIBELE CRISTINA DIAS SARDINHA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28266	ALAN COSTA DO ROSARIO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
28291	MARIA DE FATIMA CORDEIRO PINTO LOBO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28307	TATIANE FERREIRA DA SILVA CORREA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28325	JUSSARA CAMPOS GOMES CAVALARO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28341	ESIO LUIS FONSECA DE SOUSA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
28366	ADELINA TOMAZ MOREIRA DE ANDRADE	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
28390	ELIZABETH RAINHA LOPES FERREIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28469	ADRIANO MUNIZ DE SOUZA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
28489	JORGE BARCELOS JUNIOR	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020
28523	PRISCILLA MARINHO CORDEIRO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
28541	MARCIA VALERIA RODRIGUES HONORATO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
28634	ARTHUR BORGES MARTINS DE SOUZA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
28661	ANGELO MARCUS BARRETO GONCALVES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
28782	JANAINA NUNES PINHEIRO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
28980	ROBSON LUIS CHAGAS ALVES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
29025	ANDRE BORGES GOMES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
29116	RAQUEL ARLINDA LUZ PEREIRA BATISTA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020
29131	ANA CLAUDIA AGRA VIEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
29136	ROSIMERI SILVA DE SOUSA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
29144	MARIA HELENA PASSOS VIRGINIO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
29191	ANA PAULA RIBEIRO LAMONICA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
29196	CARLOS FILIPE MOCAIBER LOPES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
29198	LEONARDO AUGUSTO VIANNA LOPES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
40567	EDNA GOMES DA ROCHA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
40693	ELIANA SARDINHA PEREIRA MUNIZ	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
40929	ALBA VALERIA BARRETO RIBEIRO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
100007	AMARA NEUZA DOS SANTOS AMARAL	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020
100013	CRISTIANA PIRES VIEIRA DE VASCONCELOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
100021	LEANDRO ALCY SALES FERREIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
100051	MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
100102	JAIR GESTEIRA FERNANDES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
100104	LIDIA MARIA ANEAS MANHAES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020
100124	CARLOS ANTONIO RIBEIRO M. JUNIOR	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
100142	ANA PAULA SARMENTO DANTAS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
100214	MICHELE MORAES DE SOUZA ALVES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2019
100260	SUELEN PESSANHA VELASCO DA HORA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
100284	DANIELE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
100286	VANESSA SILVA MENDES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
100327	ANA LUCIA AMORIM H. DOS SANTOS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2020
100331	MELINA LOBO DE ALMEIDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
100393	VANIA DE JESUS JUNCAL	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
100403	NATHALIA MAIOLINO SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
100512	LEDIANE DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
100534	LUIZ MANOEL DE MOURA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
100548	LUCIMARIA SOARES BATISTA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
100549	MARISTHELA ALVES RODRIGUES	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
100603	DANIELLE BAPTISTA REIS	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021
100611	BRUNO ABUD DA FONSECA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2022
100632	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA M. DA SILVA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2024
100681	ALEXANDRE GUIMARAES BARREIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
100720	JOSE HENRIQUE MARIANO FERREIRA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	2023
40335	ORLANDO LINO PINHEIRO P. JUNIOR	FUNDECAM	2024
40705	MILIANE DA SILVA CERQUEIRA	FUNDECAM	2024
40976	GUSTAVO PORFIRIO DE AZEVEDO VIANA	FUNDECAM	2024
12331	CENILTON LIMA CAETANO	GABINETE DO PREFEITO	2024
13037	OBERLAN RODRIGUES RIBEIRO	GABINETE DO PREFEITO	2024
13098	SELVO GOMES CRESPO	GABINETE DO PREFEITO	2023
13131	JOSE ROCHA PEREIRA	GABINETE DO PREFEITO	2024
13534	PABLO TARQUINIO DA SILVA	GABINETE DO PREFEITO	2024
13544	MARCELO SANTOS DA SILVA	GABINETE DO PREFEITO	2023



13566	GERSON BARROS RANGEL	GABINETE DO PREFEITO	2023
13571	LUCINEIO SOARES ROCHA	GABINETE DO PREFEITO	2024
13581	JUBERTO GOMES BERNARDO NOGUEIRA	GABINETE DO PREFEITO	2024
13596	MARCOS FABIANO A.DA FONSECA	GABINETE DO PREFEITO	2024
13597	WALDECY TEIXEIRA BARRA	GABINETE DO PREFEITO	2024
13913	LEANDRO ARAUJO MACHADO	GABINETE DO PREFEITO	2023
13916	LINDOVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA	GABINETE DO PREFEITO	2024
13925	MARCIO BARBOSA SILVA	GABINETE DO PREFEITO	2024
13936	ALEX SANDRA DOS SANTOS O. RANGEL	GABINETE DO PREFEITO	2023
13945	GERSON DE SOUZA VIEIRA MANHAES	GABINETE DO PREFEITO	2022
13998	ELSON FERREIRA DA SILVA	GABINETE DO PREFEITO	2024
14009	NORBERTO ASSIS GARNIER	GABINETE DO PREFEITO	2024
14030	JEFFERSON CORTES DE CARVALHO	GABINETE DO PREFEITO	2024
14385	ANTONIO LUIS DE SOUZA	GABINETE DO PREFEITO	2024
14453	MARCIO VIEIRA GOMES	GABINETE DO PREFEITO	2024
14454	JOELSON PIMENTEL CUNHA	GABINETE DO PREFEITO	2024
14458	LUIZ FERNANDO BRAZ SOARES	GABINETE DO PREFEITO	2024
14461	JEAN CARLOS DA SILVA CORDEIRO	GABINETE DO PREFEITO	2024
14467	MARCELO VIEIRA RISCADO	GABINETE DO PREFEITO	2024
14468	OSVALDO LUIZ DE SIQUEIRA E CASTRO	GABINETE DO PREFEITO	2024
14470	EDMAR SANTANA DA SILVA	GABINETE DO PREFEITO	2024
14703	LADIMIR BARROS DE MORAES	GABINETE DO PREFEITO	2024
14707	MARTA CRISTINA CAMPOS DE L. DA SILVA	GABINETE DO PREFEITO	2024
14759	RITA CASSIA DOS SANTOS DA SILVA	GABINETE DO PREFEITO	2024
14773	ELEZIEL DA ROSA DA SILVA	GABINETE DO PREFEITO	2024
14791	ALDIMEA BARRETO CRUZ	GABINETE DO PREFEITO	2024
14793	CARLOS FABRICIO TAVARES SILVA	GABINETE DO PREFEITO	2024
18508	DAIANE DE FATIMA CORDEIRO GARCIA	GABINETE DO PREFEITO	2024
18529	DENISE DE SOUZA SALES NASCIMENTO	GABINETE DO PREFEITO	2024
18530	RAPHAEL GOMES PINHEIRO	GABINETE DO PREFEITO	2024
18539	MARCIA DA SILVA PINTO	GABINETE DO PREFEITO	2023
18581	GABRIEL GOMES CHAGAS	GABINETE DO PREFEITO	2024
18614	RAPHAEL LEITAO SIQUEIRA PARAVIDINI	GABINETE DO PREFEITO	2024
18658	GREICI MARA MENEZES CABRAL	GABINETE DO PREFEITO	2024
18660	SIMONE SIQUEIRA MANHAES	GABINETE DO PREFEITO	2024
18684	JEAN BATISTA GOMES	GABINETE DO PREFEITO	2024
18701	LUIZ SERGIO PESSANHA PEPE	GABINETE DO PREFEITO	2023
18703	KATIA SILENE WERNECK RIBEIRO	GABINETE DO PREFEITO	2024
18752	JOSE RENATO DA SILVA CHAGAS	GABINETE DO PREFEITO	2023
18764	KATIA RANGEL LEANDRO	GABINETE DO PREFEITO	2024
18767	NILTHON MOULIN PONTES FILHO	GABINETE DO PREFEITO	2024
18795	ROBSON RANGEL JOVENTINO	GABINETE DO PREFEITO	2024
18813	TALITA VENTURA DOS SANTOS DE MELLO	GABINETE DO PREFEITO	2024
18854	RICARDO CARDOSO MARTINS	GABINETE DO PREFEITO	2024
18867	WZIAS FIGUEIRA RIOS	GABINETE DO PREFEITO	2024
19096	DEBORA CRISTINA NUNES BARCELOS	GABINETE DO PREFEITO	2024
20074	MARCIDAYSE DE VASCONCELOS TAVARES	GABINETE DO PREFEITO	2023
20105	MARGARETE CAETANO BARRETO	GABINETE DO PREFEITO	2024
20116	MARCIA ALVITES DE MEDEIROS	GABINETE DO PREFEITO	2023
20123	DAYVID AZEVEDO DE SOUZA	GABINETE DO PREFEITO	2024
40415	CARMEN VERONICA GOMES DE MATOS	GABINETE DO VICE-PREFEITO	2024
36882	GUSTAVO XAVIER DE FREITAS	PREVICAMPOS	2024
41423	MARIA APARECIDA M.DE JESUS V. SOUZA	PREVICAMPOS	2024
40837	LUAN CORREA SILVA	PROCON	2024
14263	GUSTAVO PAES DE ALMEIDA RANGEL	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2021
23997	SANDRO DE SOUZA PINTO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2020
24362	EVELY RANGEL TAVARES FERNANDES	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2022
36603	JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA SANTOS	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2023
36700	JOSE QUINTINO BARRETO NETO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2024
38942	IZABELLE SANTANA CRESPO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2024
38951	ANDREA DOS SANTOS FERREIRA	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2024
40413	ROGERIO AZEREDO CORDEIRO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2021
41413	LUIZ EDUARDO NETO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2024
41746	AMERICO FIGUEIREDO DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	2024
13701	SILVIA CRISTINA MACIEL MOTTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS	2024
34473	DOMINIQUE BORGES QUEIROZ JULIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS	2024
38954	MAYRA FREIRE AMARAL DE ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS	2023
6835	LUIS CLAUDIO DO ESPIRITO SANTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E INFR. RURAL	2024
13786	LEANDRO RAMOS BARRETO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E INFR. RURAL	2024
13794	HERALDO VIEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E INFR. RURAL	2024
14298	IZA MAYRA ROCHA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2024
14393	SILVIA MARIA ALVES MARTINS VAZQUEZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	2024
19645	CLAUDIA MARCIA MENDES CARDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2023

19731	MARIA AUXILIADORA F. DE S. CARVALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	2023
41099	MARIANNA ANDRADE C.DE BRITO TAVARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	2024
41433	VANESSA GOMES DE SIQUEIRA BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	2024
40955	LARYSSA AMARAL BATISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO, ENERGIA E INOVAÇÃO	2024
12253	NEEMIAS ALMEIDA CAMARGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
16067	INGRID BAZILIO RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
16282	TATIANA GOMES RAMOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
19026	ANDREA CASTELO BRANCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
19032	CRISTINA HELENA DE SOUZA MONTEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
19043	RENATO GONCALVES DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2023
19046	MARY LUCIA DO ESPIRITO SANTO PESSANHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
19048	BEATRIZ RIBEIRO BARRETO MESQUITA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
19050	PAULA MELISSA PEREIRA MENDONCA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
19742	GABRIELLE VIANA SAMPAIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
24163	CINTHIA GLORIA GAIOTTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
36003	ROSIANE LUCHENGUE VISELLA MACIEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
38476	MARIA CAROLINE SILVA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
38486	CARLA GOMES BATISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
40970	REGINA CELIA FERREIRA CUSTODIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
41469	MARCIA EMILIA GUIMARAES BICUDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316451	VANILDA SOARES BATISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316452	ROSANA ALMEIDA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316457	LORENA FARIA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316458	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316459	ALCIMARA TAVARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316461	SUELLEN GOMES BATISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316462	AUXILIADORA DE JESUS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316464	CONCEICAO MARLY DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316465	ROSE MERI HENRIQUES S.FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316466	SARA CAROLINA SANTOS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316468	ADRIANA FERREIRA GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316469	LETHICIA MOREIRA ALONSO DE FARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316472	LUCENILCE RANGEL BARBOSA RISSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316473	MARILIA HENRIQUES DOS SANTOS SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316476	EVANILCE ELENA SEBASTIAO C. DUARTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316477	ROSEVANIA RESILDA BORGES T.VALLETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316479	LETICIA CRISTYNA FERNANDES F. SARDINHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316481	MONICA MARIA RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316482	MARILDA DE OLIVEIRA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316485	RAYANA SILVA FERREIRA F. BARRETO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316490	ILZA HELENA NEVES ALVES BASTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316493	CRISTINA MONTYJO SOARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316499	CLAUDIA MARCIA VICENTE BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316504	KASSILA MATOS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316508	CARLA VIVIANE PEREIRA RANGEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316509	FABIOLA ARAUJO DE ANCHIETA CASTRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316510	ANA RAQUEL RIBEIRO DOS S.RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316515	FABIANA PEREIRA DE SOUZA ATANASIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316517	ROSILANE DE SOUZA ALMEIDA GUEDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316518	CARLA KATHELEN MOREIRA CRESPO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316520	LUCIANA PONTES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316521	RAYANE VALENTIM GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316522	TATIANE DE SOUZA SANTOS RANGEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316525	JULIANA FERREIRA NUNES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316526	ALINE CAMPOS FERREIRA RANGEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316527	MILLENA SILVA ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316528	VANDRE VIRGILIO FARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316552	SIMONE ALMEIDA DE SOUZA MENDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316553	ISABEL CRISTINA FONTES GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316554	LAYANE TEIXEIRA LINHARES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316557	CATIA SANTOS FARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
316559	JULIANA TEIXEIRA PESSANHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317399	SANDRO ALIPIO DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317589	BIANCA GONÇALVES SILVA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317593	TATIANA FRANCA MAGALHAES CABRAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317595	FABIANY MAIA TRINDADE RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317597	MARIVALDA ALVES DE B. E SILVA COUTINHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317599	ERICA DOS SANTOS JUSTINO COELHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317600	TAYS DE ANDRADE RANGEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317601	ROSILDA MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317602	MARIA DA PENHA DA SILVA MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317603	ROSALEE DA SILVA ALVES VIANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317604	JORGINA CRESPO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024



317605	JOSIANE PACHECO RANGEL DE MELLO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317606	RENATA MACHADO DA SILVA LEANDRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317608	ANDREZZA GOMES PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317610	KAILANY GOMES DE ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317614	ALCINEIA REIS MADUREIRA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317615	SUSANA LACERDA ROCHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317616	KENIA COELHO MOTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317617	GERALDA DO CARMO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317619	CAROLINE XAVIER BARRETO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317621	FABIANA SAINT CLAIR SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317622	ALDA MARIA RAPOSO LANHAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317623	CRISTIANI DEL ESPOSTI	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317624	THATIANA GOMES RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317625	SIDERLANE CORREA ANDRE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317644	ANGELICA HONORATO TINOCO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317654	LAILCE QUEIROGA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317687	BRUNO TAPAJOS DO AMARAL FIGUEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317689	LETICIA DA SILVA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317690	FERNANDA FERREIRA DA SILVA DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317692	ISADORA MONTEIRO SOARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317693	MARIANA GOMES MONTEIRO MOCO BIELE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317695	LARISSA TEIXEIRA DE LIMA DA GAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317696	IORRANA BARBOSA PESSANHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317697	ELAINE DA SILVA AMARAL VIANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317698	AMANDA MARIA GOMES MOISES SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317700	ALINE CORREA SOUTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317701	LUANA CARLINI COUTINHO RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317703	SIMONE BERNARDO PESSANHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317704	TERESA APARECIDA S.DE AZEVEDO PINTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317705	CYNTIA CALDAS COSTA ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317706	ANDREA CARDOSO DOS SANTOS SARDINHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317708	LAYSE MOTHE GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317709	ALINE CARVALHO BARBOSA DE AZEVEDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317710	MARIA LUIZA MACABU NOGUEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317712	DANIELLE PEREIRA MARTINS MOTTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317713	LYARA CARVALHO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317716	CAROLYNE DA SILVA SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317717	VIVIAN DOS SANTOS R.DA CONCEICAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317719	ESTER DA SILVA JUSTO NEVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317720	RAYANA DE SOUZA VIANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317721	ADRIANA CARLA VASCONCELOS FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317722	ELIETE CARVALHO COELHO CORREA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317723	CINTIA DA ROCHA TAVARES MARQUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317724	LOHANY DE OLIVEIRA SOUZA MANHAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317727	HELOISA HELENA ROCHA DA CONCEICAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317733	VIVIANE DA PENHA PINTO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317736	DHULHA APARECIDA S. DOS SANTOS RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317737	LUIZA MONTEIRO RIBEIRO MAGRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317738	ANA CAROLINA FERREIRA BARRETO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317740	LUCIMERE DO NASCIMENTO CORDEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317741	CRISTIANA PINHEIRO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317742	MICHELLE SIMAS BENTO CRESPO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317743	NAILDA DOS SANTOS FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317744	POLYANA ALVES FRANCISCO FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317746	JAYNE SILVA VIGNERON DE AZEVEDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317747	ANALU APARECIDA VICENTE DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317750	KARINY SALLES MENDONÇA DE AZEVEDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317752	ANA PAULA TAVARES LEITE QUITETE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317753	CAROLLINY MACIEL ALVES GOMES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317759	EDMA RIBEIRO AMARAL DIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317760	ROSIMERY DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317763	MAYARA NASCIMENTO DO ES. SANTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317766	BEATRIZ DE OLIVEIRA FREITAS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317769	ADAILZA SOUZA OLIVEIRA BARRETO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317770	ALESSANDRA MOTA RANGEL PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317772	HELEN BATISTA BARRETO M. PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317774	LETICIA GOMES CORDEIRO PAIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317775	MAIZA NEVES DE ALMEIDA PESSANHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
317777	GRAYCE LANE DA SILVA MARINHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2024
136	SAMIRA DOS SANTOS PINHEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2021
5505	NORTON DA SILVA LUBANCO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2024
13793	ANDREA ALVES MARTINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2024
24161	LILIANE CALDAS CARDOSO SARDINHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2023

33173	ANA PAULA AMBROZINA DA C. KOZLOWISK	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2024
24305	ALEXANDRE PEREIRA LESSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2023
33058	MICHELLE RAMOS VIEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2024
33090	JAMILE CRISTINE DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2023
33470	EDRO GOMES RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2023
33973	KISSILA PEREIRA MOTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2023
34367	GUSTAVO DE SOUZA CARDOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2021
34417	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2023
34481	BRUNO DOS SANTOS RANGEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2023
34699	LEONARDO BARROSO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2024
34722	RAFAELA CHAGAS SIQUEIRA PITOTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2024
34960	ANDRE LUIS DA SILVA BOVIOT	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2024
34995	CATHARINE FONSECA DE SA	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2024
40475	MARCELLO MANHAES FERNANDES	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2024
40532	FRONTINO TAVARES CRESPO JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2024
40786	JOAO BATISTA SANCHES JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL	2024
12237	SERGIO FARIA PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2022
13002	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PRECIOSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2024
14379	ZENILTON RANGEL DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2022
40554	JOSE ORBILIO DE SOUSA MOREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2023
40761	ANA LUIZA PECLY MARÇAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2023
7623	GREGORIO MOREIRA DE QUEIROZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE	2024
34466	LUIZ CARLOS DE ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE	2023
38543	NATALIA POSES PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE	2023
40408	MARIEL LIMA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE	2023
24208	LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO PUBLICO	2023
6427	MARTA ELEONORA VILLACA C. AZEREDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
7415	DAMIAO BARBOSA DE FREITAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2022
8375	MARISTELA VELEMEN ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
9583	PAULO FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
9611	LIA MARCIA RODRIGUES H. TEOTONIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
9675	FERNANDO CEZAR RODRIGUES DE ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
9848	LUIZ EDUARDO CASTRO DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
11305	JOSE CLAUDIO DA SILVA MANHAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2022
12288	MARTA ANDREA DE SOUZA RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
12712	LUIZ FERNANDO FERREIRA SAMPAIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
12718	ELIANE CRISTINA C. ALVES DIAS DE ARAUJO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
13760	LYDIA BEATRIZ LIMA NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2022
19045	SILVANIA MARIA ALEXANDRINO BERNARDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
19431	RAQUEL ALMEIDA GONCALVES SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
19708	CLAUDIA HELENA P. TAVARES DAVID	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
23011	MONICA SIQUEIRA TAVARES FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
23047	REJANE PESSANHA DO ES. SANTO TAVARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
23075	MARCELO PINTO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2021
23092	KELLY MARCIA MANHAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
23284	SALETTE GOMES MAURICIO SALES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
23292	ANDREA RANGEL DO NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
23295	GENAINA DE SOUZA RANGEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
23510	ANA JANE RIBEIRO NASCIMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
23556	ANASTACIA DA SILVA MOREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
23579	FLAVIA GOMES DA SILVA SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
23716	MARLON CESAR GAMA VASCONCELOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
23919	MARIA HELENA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
23952	CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
23963	GABRIELA NUNES DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2021
24057	KARINA OLIVEIRA DE ALVARENGA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
24201	ISABEL REGINA DE OLIVEIRA N. BARRETO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2022
24363	KELY SILVA DO ROSARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2022
24375	VERA LUCIA MARTINS TAVARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
24432	FABIANA DA CUNHA CORREA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
24439	MARIA DA PENHA FERREIRA FURTADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
24768	GUSTAVO SILVA FONSECA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
24769	ESTELA DIAS MONTEIRO FONTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
24793	HELAINE SILVA DA SILVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
24794	ISIS MARCELLI PAES SOUZA OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2022
33533	JONATAS DA CRUZ LOPES DA ROSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
33593	REBECA BAZETH DURCE DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
33610	ELIANE AZEVEDO MACHADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2021
33622	CLAUDIO AUGUSTO R. QUITAR JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2020
33624	MARCELA BATISTA CORTES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2022
33634	DIEGO JOSE NOGUEIRA BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2022
33660	ALEX JOSE GUEDES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2021
33686	VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023



33701	GISELE DO NASCIMENTO DO CARMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
33706	CRISTIANE RIBEIRO LOPES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
33722	CRISTINA SOUZA ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
33732	CELSA DO ROSARIO MONTEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
33777	CRISTIANE DE CASTRO DA MOTTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
33779	LUCIANA DO NASCIMENTO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2022
33805	HANNY HELENA MASSON FRANCK	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
33832	MILENA LAURINDO BARROS LEITE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2021
33896	DANIELI DE SOUZA CHAVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2022
33916	WELLEN GUIMARAES SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2022
33925	CLAUDIA MARA CODECO RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2022
33927	EWERTON GOMES DE AVELLAR CAMPOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
33936	FABIO CASTRO DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024.1
33957	KARINA FADUL MIGUEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
34184	LUCIENI DE SOUZA GONCALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
34201	MARIA DAS NEVES RIBEIRO R. DE AZEVEDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
34254	CINTIA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
34334	JANAINA NUNES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
34493	PERINO AFONSO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2022
34518	THIAGO AMORIM LINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
34603	JULIANA COSTA JOGAIB PINHEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
34664	NATALIA RAYE MACIEL ROCHA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
34747	MONIK BERTO MATHIAS DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
34754	CARINE DE OLIVEIRA PAES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
34756	SANDRA REGINA LOPES DA SILVA SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
34784	EUDILEA MARIA DOS SANTOS CONSTANTINO DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
34789	MARCELLY TIFFANY R. PEREIRA DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2021
34801	SANDRA MARCIA AREAS PESSANHA VARGAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
34805	MARIA APARECIDA DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
34808	LIGIA DO NASCIMENTO PEREIRA LEANDRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2022
34858	ROBERTO BATISTA MACIEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
34871	ALESSANDRA TORRAO DE ALMEIDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
34940	TATIANA DE SOUZA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
34958	LILIAN MONSORES MOREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
35330	IARA RANGEL MANHAES BARBOSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
35336	ELISANGELA DE OLIVEIRA JORGE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
35341	DILVANIA NUNES DE MORAES RANGEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
35775	THIAGO CAMPOS DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2020
35890	JHAYANA COUTO RIBEIRO AMORIM LINS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
36501	ZULEICA BERNARDES BATISTA MARQUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
38710	SUELEN DA SILVA LAURINDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
38767	ELISA BRAGA JULIANELLI MACEDO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
38981	MARILANE GONCALVES DOS SANTOS TELEFE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
39115	ANTONIA CLAUDIA RAMOS DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
39176	LUCIANA DE SOUZA PARAVIDINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2022
39192	TAMIRIS DE SOUZA MATA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
39420	DILCEIA FELICIO DA COSTA FREITAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
39464	BRUNO BOA MORTE ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
39649	CAMILLA ALVES RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
39934	IZAIAS KAIODE MARTINS GALDINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
39952	JOYCE VICENTE CORDEIRO RAMOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2023
39978	JEFFERSON MONTEIRO BARROSO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
39985	ANA LUCIA FERNANDES DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
40486	THIAGO GOMES DA CONCEICAO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
40568	MARCIA CRISTINA EDUARDO B. DE OLIVEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
41527	TEREZA CRISTINA MACHADO RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
41666	JANAINA DE SOUZA SANTANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
41707	FABIANA DA SILVA BARRETO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2024
40625	RAMON FERREIRA SIQUEIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	2024

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL 31/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) **no prazo de 15 dias**.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>.

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	153969	ACADEMIA ATIVAMENTE LTDA
02	153949	AMABILE FERREIRA VETERINARIA
03	153935	CARLOS ALBERTO ACACIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
04	153972	DOUGLAS DE SOUZA CARDOSO
05	153960	FISIO NOVUS EMPREENDIMENTOS LTDA
06	153932	GEOLOPES ENGENHARIA LTDA
07	153970	HOLDING SAUDE SERV ADMINISTRACAO E NEGOCIOS LTDA
08	153941	JCC SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
09	153934	JOAQUIM SALES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
10	153951	JPA ALBERNAZ SUPERMERCADOS LTDA
11	153931	JULYANA GOMES ARQUITETURA
12	153939	M RUFINO MEDICINA LTDA
13	153930	M&A DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA
14	153961	MAITE CAMPOS F. M. ABILIO MEDICINA LTDA
15	153957	MASTER MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
16	153947	MELINA MOTHE ESTUDIO DE BELEZA LTDA
17	153929	NUTRIVIDA SUPLEMENTO ALIMENTAR LTDA
18	153959	P. K. K. CALCADOS LTDA
19	153936	PRE SAL CURSOS FORMACAO PROFISSIONAL LTDA ME
20	153967	PREVENT MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
21	153965	RC NOGUEIRA PARTICIPACOES LTDA
22	153958	RHIRTEC SERVICOS LTDA
23	153940	RIO FE COMERCIO EM GERAL LTDA
24	153942	SOUZA & MOTHE COMERCIO DE PECAS LTDA
25	153956	SQUARE GOLD LTDA
26	153973	SUDARIA GARCIA DE ALMEIDA SILVA
27	153962	SUVINENSE DE CAMPOS TINTAS LTDA
28	153946	T2C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
29	153943	THIAGO SALES DOS SANTOS
30	153933	TJ ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

Campos dos Goytacazes, 17 de novembro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduct nº 172/2025

CONSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE REMANEJAMENTO INTERNO DE SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE PROFESSOR E PEDAGOGO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, delegando a função que lhe foi conferida através do caput artigo 57 da Lei Municipal 8.133/2009, e;

CONSIDERANDO a proximidade da realização do concurso público, e resguardando o direito dos Profissionais do Magistério já em exercício de serem lotados nos locais de sua preferência considerando a disponibilidade de vaga;

CONSIDERANDO o respeito ao interesse público, a imparcialidade, a ética, a transparência, a racionalidade, a moralidade, a coerência nas informações, igualdade e agilidade, de modo a garantir o pleno atendimento ao calendário letivo.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para elaboração, organização e realização do Remanejamento Interno do Magistério Municipal para o cargo de Professor e Pedagogo, composta pelos seguintes servidores:

- I - Talyta Vidipó de Oliveira Pinheiro Ribeiro, matrícula nº 42.901, Presidente;
- II - Isabela Leonardo Gomes, matrícula nº 17.338;
- III - Simone Campos Bianchi dos Guarany, matrícula nº 17.375
- IV - Danielle Pinheiro Moreira, matrícula nº 18.956;
- V - Carmem de Maria Bianchi dos Guarany C. Ferreira - matrícula nº 16.351.
- VI - Gizele da Silva Nunes Reis - matrícula nº 21.150;
- VII - Karina Braga Félix Cardoso - matrícula nº 43.122;
- VIII - Tânia Maria Ribeiro Vianna - matrícula nº 19.467;
- IX - Karla de Sá Boa Morte - matrícula nº 11.047;
- X - Almira Lúcia Freitas da Silva Passos - matrícula nº 17.838.

Art. 2º Os membros ora nomeados, quando reunidos para efetuar trabalhos da comissão, ficam dispensados de suas funções normais de trabalho.

Art. 3º Compete à Comissão ora constituída:

- I – Elaborar o Edital;
- II – Fixar o cronograma com as datas de cada etapa do Processo;
- III – Receber e avaliar as fichas de inscrição dos candidatos;
- IV – Analisar a documentação, elaborar a classificação e o resultado Provisório;
- V – Julgar os recursos interpostos em face do resultado provisório;
- VI – Elaborar o resultado final;
- VII – Verificar quanto a assinatura e à publicidade dos atos;
- VIII – Demais atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do presente.

Art. 4º A Comissão Organizadora do Remanejamento Interno do Magistério Municipal tem o prazo de duração até 02/03/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, RJ, 27 de novembro de 2025.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula 16309

EDITAL Nº 13/2025

REMANEJAMENTO INTERNO DE PROFESSOR E PEDAGOGO QUE ANTECEDE A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA ESSES CARGOS

A **Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, no uso de suas atribuições legais, norteando-se pela Lei Municipal 8.133/2009, usando como parâmetro o artigo 56, §1º, primeira parte do inciso II e competências conferidas por lei, vem tornar de conhecimento público, por intermédio deste Edital, as normas procedimentais para inscrição e instruções sobre o Remanejamento Interno destinado aos Professores e Pedagogos.

CONSIDERANDO a proximidade da realização do concurso público, e resguardando o direito dos Profissionais do Magistério já em exercício de serem lotados nos locais de sua preferência considerando a disponibilidade de vaga;

CONSIDERANDO o respeito ao interesse público, a imparcialidade, a ética, a transparência, a racionalidade, a moralidade, a coerência nas informações, igualdade e agilidade, de modo a garantir o pleno atendimento ao calendário letivo.

1- OBJETIVO

Garantir a remoção dos Professores e Pedagogos da Rede Pública Municipal de Ensino, norteando-se pela Lei Municipal 8.133/2009, lotados nas unidades que compõem a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Seduct, que ocorrerá no ano de 2025 e far-se-á mediante Remanejamento Interno, conforme regras constantes neste Edital.

2- UNIDADES PARTICIPANTES

Todas as unidades escolares que compõem a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, que possuem vaga real.

3. DAS CONDIÇÕES PARA CADASTRO DE INTERESSE:

3.1 - O cadastro de interesse consiste no preenchimento de um formulário on-line que coletará as informações necessárias para a inscrição no Remanejamento Interno, por meio do link <https://forms.gle/dAqVCkuk2RMGzkPp7>, que será disponibilizado no Portal PAE, no período constante no Cronograma (anexo I)

3.1.1 - A inscrição refere-se somente à seleção da unidade escolar desejada. A definição do turno de atuação não faz parte do ato de inscrição.

3.2 - O diretor da unidade escolar em que o professor/pedagogo estiver em atuação, deverá preencher, assinar e carimbar a Ficha de Avaliação Qualitativa com critérios complementares para a participação do professor/pedagogo no Remanejamento Interno (anexo II).

3.3 - É responsabilidade do candidato/servidor solicitar ao diretor da unidade escolar na qual estiver em atuação, que preencha a Ficha de Avaliação Qualitativa (anexo II) para a participação do professor/pedagogo.

3.4 - O Formulário de Cadastro de Interesse para inscrição deverá ser preenchido com dados pessoais, e todos os demais itens presentes no formulário, anexando os documentos relacionados no item 3.6.1. Após o envio, será gerado automaticamente e encaminhado via e-mail, o comprovante de inscrição.

3.4.1 - Caso sejam realizadas múltiplas inscrições do mesmo candidato/servidor, somente a última inscrição será computada.

3.5 - O preenchimento do cadastro de interesse do candidato/servidor implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6- A validação da inscrição para o cadastro de interesse se dará após a análise e verificação dos documentos anexados ao formulário, pela Comissão de Organização e Avaliação do Remanejamento Interno.

3.6.1 - Os documentos a serem anexados pelo candidato/servidor no formulário on line de cadastro de interesse para análise, conferência e atribuição de pontos pela Comissão de Organização e Avaliação do Remanejamento Interno, na ordem abaixo, são:

- a) Cópia legível do último contracheque do candidato/servidor;
- b) Ficha com os critérios respondida e assinada pelo diretor (anexo II).
- 3.7 - NÃO PODERÁ se candidatar ao remanejamento o candidato/servidor que se enquadrar em quaisquer um dos itens abaixo, no ato do cadastro de interesse:
 - a) licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares;
 - b) à disposição de outros Órgãos ou outras Secretarias;
 - c) com restrição de tarefas, readaptados ou em processo de readaptação;
 - d) em período de estágio probatório;
 - e) estiver ocupando cargo em comissão ou função gratificada, mesmo que em órgão integrante ou vinculado à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia;
 - f) tenha gozado pelo período igual ou superior a 90 dias, durante os 2 últimos anos, as seguintes licenças:
 - f.1 - licença médica;
 - f.2 - licença para acompanhamento de pessoa da família por motivo de doença;

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - Os candidatos/servidores serão classificados com base na Antiguidade – Tempo de Serviço na Rede Municipal de Ensino.

5 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1 - Ocorrendo empate com relação a antiguidade, para uma mesma vaga, o desempate seguirá a seguinte ordem, sucessivamente:
- 5.1.1 - Maior pontuação no desempenho profissional obtido na Ficha de Avaliação Qualitativa (Anexo II);
- 5.1.2 - Maior idade;

6 - DO RESULTADO DO REMANEJAMENTO INTERNO

- 6.1 - O Resultado do Remanejamento Interno será divulgado no site eletrônico da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - PORTAL PAE (<https://pae.seduct.campos.rj.gov.br/>), em conformidade com o Cronograma constante do Anexo I.
- 6.2 - A divulgação do resultado do Remanejamento Interno será publicado por nome de cada candidato/servidor e matrícula, e unidade escolar para a qual foi alocado, se for o caso.

7 - DOS RECURSOS

- 7.1 - Do resultado preliminar do Remanejamento Interno dos candidatos/servidores, caberá recurso, que deverá ser elaborado em formulário próprio (encontrado no Portal PAE), protocolado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, endereçado à Diretoria de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Cronograma constante do Anexo I.
- 7.2 - A avaliação dos recursos será realizada pela Comissão de Organização e Avaliação do Remanejamento Interno.
- 7.3 - O resultado final, após a avaliação dos recursos, será publicado no Portal PAE e no Diário Oficial do Município em conformidade com o Cronograma constante do Anexo I.

8 - DA COMISSÃO DO REMANEJAMENTO INTERNO

- 8.1 - Será designada por Portaria, publicada no órgão oficial desta municipalidade, a composição da Comissão de Organização e Avaliação do Remanejamento Interno formada por membros representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes.
- 8.2 - Compete à Comissão de Organização e Avaliação do Remanejamento Interno a coordenação, avaliação e julgamento dos recursos junto à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia deste Município.

9 - DAS VAGAS

- 9.1 - Após o encerramento do cadastro de interesse, será realizada a alocação dos candidatos/servidores, em conformidade com as vagas disponíveis, baseando-se nas opções apresentadas no Cadastro de Interesse.
- 9.2 - Após a alocação realizada conforme a disponibilidade de vagas, o servidor será encaminhado para a unidade de destino. A vaga atual ficará imediatamente à disposição, não sendo possível desistência, exceto se a vaga de origem ainda estiver disponível.
- 9.3 - Em caso de empate entre os candidatos/servidores e vaga em quantidade inferior ao quantitativo de candidatos/servidores interessados na mesma vaga, proceder-se-á o critério de desempate.
- 9.4 - Os candidatos/servidores serão informados se obtiveram sucesso no pedido de remoção, através do e-mail informado no Cadastro de Interesse e deverão comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoas, no período informado, e o não comparecimento injustificado implica na perda da ordem de classificação para a escolha da Unidade Escolar;

10 - DA ALOCAÇÃO

- 10.1 - A alocação dos candidatos/servidores será realizada no 1º semestre de 2026 de acordo com o interesse e a conveniência da Administração Pública.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 - A inscrição do candidato/servidor importará no conhecimento das instruções e na aceitação das normas estabelecidas por este Edital.
- 11.2 - O remanejamento dos candidatos/servidores da Rede Pública Municipal está limitado às vagas disponíveis em nossa Rede.
- 11.3 - Se for constatada má-fé nas declarações firmadas pelos candidatos/servidores e pelos gestores das Unidades Escolares, e inexistência de informações, irregularidade ou falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Remanejamento Interno, implicará na eliminação sumária do candidato/servidor, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem quaisquer ônus para o Município, bem como as medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 11.4 - O candidato/servidor que não cumprir o disposto no presente Edital, apresentar informações inverídicas ou incorretas, especialmente no que se refere à licença sem vencimento, bem como, deixar de apresentar os formulários devidamente assinados, terá sua inscrição cancelada.
- 11.5 - Não serão permitidas inscrições ou escolha de vaga por correspondência ou procuração, ainda que por instrumento público.
- 11.6 - Os candidatos/servidores que discordarem da classificação poderão recorrer no dia e horário determinado no cronograma (Anexo I), ficando a cargo da Comissão de Organização e Avaliação a análise dos pedidos de revisão, emissão de parecer e ciência do resultado ao requerente.
- 11.7 - Os efeitos legais do presente Remanejamento Interno terão vigência, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.
- 11.8 - O Remanejamento Interno se extinguirá com as escolhas das vagas oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
- 11.9 - O memorando de apresentação referente à unidade escolar escolhida, deve ser entregue pelo candidato/servidor ao Gestor(a) da mesma. Não será aceita desistência do servidor após o recebimento do memorando de apresentação.
- 11.10 - Para fins de apuração de antiguidade e merecimento será considerada como data final de contagem, o primeiro dia de inscrições previsto neste Edital, conforme cronograma do Anexo I.
- 11.11 - Toda documentação entregue, para o processo de remanejamento, ficará arquivada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, cabendo à Diretoria de Gestão de Pessoas – RH, o arquivamento.
- 11.12 - Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital de Remanejamento Interno serão resolvidos pela Comissão de Organização e Avaliação do Remanejamento Interno responsável pela elaboração do concurso, juntamente com o(a) Secretário(a).

Campos dos Goytacazes, 27 de novembro de 2025.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula 16.309

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
27/11/2025	Publicação do Edital em Diário Oficial
27/11/2025 a 07/12/2025	Período de preenchimento do Formulário de Cadastro de Interesse (FCI)
08/12/2025 a 15/12/2025	Análise das informações prestadas pelo candidato e gestor escolar
16/12/2025	Divulgação da lista dos candidatos alocados e não alocados no Portal PAE
17/12/2025	Recurso para candidatos não alocados
22/12/2025	Divulgação da Alocação Final no Portal PAE
29/12/2025	Divulgação da Alocação Final no Diário Oficial
de 06/01/2026 a 02/02/2026	Entrega dos memorandos na Diretoria de Gestão de Pessoas da Seduct

ANEXO II
Ficha de Avaliação Qualitativa

Avaliação Qualitativa pelo Gestor da Unidade, do Professor/Pedagogo Candidato a Remoção	
Unidade Escolar:	
Nome do Professor / Pedagogo	
Matrícula:	Data de admissão: / /
Avaliar o DESEMPENHO PROFISSIONAL do candidato/servidor levando-se em consideração os seguintes critérios: Assiduidade / Pontualidade / Participação , atribuindo de 0 a 5 pontos, na opção que melhor representar a atuação do servidor. Marcar com "X" a melhor opção.	
DESEMPENHO PROFISSIONAL: ☐ Excelente = 5 pontos ☐ Bom = 3 pontos ☐ Regular 2 pontos ☐ Insuficiente = 0	
Data: / /	Assinatura do diretor:
OBS.: O diretor deverá assinar e colocar carimbo com nome e matrícula.	

Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ

Conselho Municipal de Promoção e Direitos da Criança e do Adolescente-CMPDCA

Edital de convocação N.º 037/2025

O presidente do Conselho Municipal de Promoção e Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente convocar a conselheira tutelar suplente **NATIANA FERREIRA DA SILVA SOUSA**, do conselho Tutelar I, para que se apresente na Sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), para assumir a titularidade no conselho Tutelar I, em caráter provisório, pelo motivo do afastamento temporário de um conselheiro Tutelar do CT, pelo prazo que corresponde de **19 de novembro a 19 de dezembro**, ou seja, por período de 30 dias. Caso necessite prorrogar o prazo por mais trinta dias em razão da continuidade do afastamento do Conselheiro Tutelar, será publicado novamente esse edital com novos prazos. Caso o conselheiro convocado não se apresente no prazo estipulado, será considerado a renúncia e convocado o próximo suplente.

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2025.

Álefe Ferreira Sardinha Benevides
Presidente do CMPDCA

Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos
- PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 370/2024

Dispõe sobre concessão de benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **Fátima Aparecida Ladislau Maciel**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002268-3-PA:

Art.1º - Conceder **PENSÃO** vitalícia e mensal a **Fátima Aparecida Ladislau Maciel**, na condição de companheira do falecido funcionário **Paulo Cesar Lopes de Almeida**, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Agente de Serviços Gerais I – Padrão J, matrícula nº14401, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cota de 10% (dez por cento) da média aritmética simples, para cada dependente (R\$ 1.681,00), equivalente a 60% (sessenta por cento) para companheira, com efeito a contar de 01/06/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.445,66 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), a partir da data do óbito, 01/06/2023, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Agente de Serviços Gerais I – Padrão J		Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I c/c art. 28, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 28/2022.	R\$ 1.445,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de outubro de 2024.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria / BENEf nº 056/2025

Republica a Portaria nº 250/2020 - GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Helena Maria de Souza e Silva Riscado Dias.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2019.099.000828-3-PA (3812/2019), por determinação do TCE/RJ, nos autos do Processo nº 218.677-5/2023 republicar a Portaria nº 250/2020 – GAB, publicada em 30/04/2020, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Helena Maria de Souza e Silva Riscado Dias, Médica III – 24h – Padrão G, lotada na Fundação Municipal Saúde, matrícula nº 25936, com proventos integrais da média aritmética, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a", da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.265,49 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Proventos: Cargo Médico III – 24h – Padrão G	Parcela única; sem paridade; Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 5.265,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de março de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria / BENEf nº 281/2025

Republica a Portaria nº 2472/2021 - GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Lídia Souza Almeida Nogueira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2021.204.002207-1-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0015442-90.2022.8.19.0014, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença que julgou procedente o pedido autoral para implantar a progressão funcional do cargo de Professor I – 20h – Padrão "J", republicar a Portaria nº 2472/2021 - GAB, publicada em 28/12/2021 e republicada em 23/02/2022, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Lídia Souza Almeida Nogueira, Professor I – 20h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 11859, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.192,48 (quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), com efeito a contar da data de concessão da aposentadoria, 28/12/2021, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor I – 20h – Padrão J		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016;	R\$ 2.670,38
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 667,59
Adicional – 12%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 320,44
Adicional - 20%		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e 66, §2º da Lei nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 534,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de setembro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria / BENEf nº 292/2025

Republica a Portaria nº 696/2022 - GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Dílma Rodrigues Rabelo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2019.099.000492-5-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0826750-56.2023.8.19.0014, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença que julgou procedente o pedido autoral para implantar a progressão e promoção funcional do cargo de Assistente Social, Classe II, Padrão "H", republicar a Portaria nº 696/2022 – GAB, publicada em 19/05/2022, que já republicava a Portaria nº 1576/2019 – GAB, publicada em 19/11/2019, e :

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Dílma Rodrigues Rabelo, Assistente Social II – 24h - Padrão H, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26735, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.829,45 (seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), com efeito a contar de 19/11/2019, data da concessão da aposentadoria, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Assistente Social II – 24h – Padrão H		Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/2016	R\$ 5.253,43
Quinquênio - 10%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 525,34
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.050,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria / BENEf nº 319/2025

Republica a Portaria nº 1731/2023 – GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Amarilis Azevedo da Costa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.002546-3-PA, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, nos autos do Processo nº 215.622-3/2025, republicar a Portaria nº 1731/2023 GAB, publicada em 01/11/2023 e republicada em 02/01/2024, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Amarilis Azevedo da Costa, Professor II – 25h – Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 18169, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" c/c §5º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 5.149,18 (cinco mil, cento e quarenta e nove reais e dezoito centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 25h – Padrão F		Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 5.149,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de novembro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

Portaria / BENEf nº 320/2025

Republica a Portaria nº 870/2019 - GAB e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Liliane Mary Ferron.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2019.115.001455-9-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0806409-43.2022.8.19.0014, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença que julgou procedente o pedido autoral para implantar a progressão funcional no cargo de Professor II – 25h – Padrão J, republicar a Portaria nº 870/2019, publicada em 04/07/2019, e :

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Liliane Mary Ferron, Professor II – 25h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 9112, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.493,88 (dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), com efeito a contar da data de concessão da aposentadoria, 04/07/2019, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão J		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016;	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 498,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de novembro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS –

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DO PREVICAMPOS Nº 010/2025
REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2025, às 10 h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, reuniram-se os integrantes da diretoria do Previcampos: Mario Terra Arêas Filho (Diretor Presidente), Cassia Pereira dos Santos (Diretora de Benefícios), Gustavo Xavier de Freitas (Diretor Administrativo/financeiro), Leonardo Campinho de Siqueira (Diretor Jurídico), Maria Aparecida Magno de Jesus Viana de Souza (Diretora de Perícias) e Robson Neto Barreto (Diretor de Investimentos). Para deliberar a seguinte ordem do dia:

1. Análise da carteira de investimentos;
2. Relatório das atividades de 2025;
3. Assuntos Gerais.

Aberta a reunião, passado ao **item 1**, o diretor de investimentos passou a explicar sobre a carteira de investimentos. Foi dito que a diretoria de investimentos continua acompanhando o mercado e que em conformidade com a política de investimentos o Instituto continuará buscando oportunidades no mercado para que se obtenha sempre a maior rentabilidade possível dos investimentos financeiros, aproveitando a taxa alta da SELIC estipulada. Foi informado aos presentes que no dia 27.11.2025, as 10h, acontecerá a primeira reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Previcampos, onde será submetido ao conhecimento dos presentes a política de investimentos para o exercício de 2026. Aberta as deliberações do **item 2** o presidente cuidou de fazer um relatório das atividades de 2025 e informou as projeções administrativas para o exercício de 2026, ocasião em que antes de reunir a diretoria, foi feita uma explanação a todos os servidores do Previcampos. O presidente do Previcampos disse que houve sobras financeiras do ano de 2024, e que este valor perfaz o montante de R\$ 2.005.116,43 (dois milhões, cinco mil, cento e dezesseis reais e quarenta e três centavos) e que o destino deste valor deve observar o que determina a Lei Complementar 41/2024 e levando ao conhecimento do Conselho Deliberativo para referendo. Em **assuntos gerais**, foi dito que haverá uma confraternização dos funcionários do Previcampos no dia 10 de dezembro de 2025, com a realização de um café na sede do Instituto. Nada mais havendo a ser discutido e deliberado, encerrou-se a presente às 11h e 30min. Fica designada a próxima reunião para o dia 18 de dezembro de 2025.

Mario Terra Arêas Filho
Diretor Presidente

Cassia Pereira dos Santos
Diretora de Benefícios

Gustavo Xavier de Freitas
Diretor Administrativo/financeiro

Robson Neto Barreto
Diretor de Investimentos

Maria Aparecida Magno de Jesus Viana de Souza
Diretora de Perícias

Leonardo Campinho de Siqueira
Diretor Jurídico

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 400/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado (a), que será realizada a Junta Médica Pericial, no dia 01 de dezembro de 2025 (segunda-feira) às 09:00 horas no Instituto PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, com o fim de avaliar a situação funcional e de saúde do servidor (a), conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
WILLYS LUCAS BEZERRA LAGO	41991	AValiação INTERNA
SIMONE TAVARES	17219	AValiação INTERNA
ILDIMARCIA BOTELHO CALIXTO	17468	AValiação INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ 26 de novembro 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 401/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr(a). **ANA MARIA BARCELOS GOMES** matrícula nº **16645** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de dezembro de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo **2025.204.001708-7-PA – ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de novembro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 402/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr(a). **GIANNA PINTO LUCAS DIAS** matrícula nº **8751** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de dezembro de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo **2025.204.001561-7-PA – ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de novembro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 403/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr(a). **MARIA DAS NEVES DOS SANTOS CAMPOS** matrícula nº **23822** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 01 de dezembro de 2025 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo **2025.204.001622-1-PA – ISENÇÃO IMPOSTO DE RENDA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de novembro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos Portaria Nº: 116/2021

Secretaria Municipal de Administração e Contratos
- Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2025

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, n.º 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços n.º 093/2025, 094/2025, 095/2025, 096/2025, 097/2025, 098/2025, 099/2025, 100/2025, 101/2025 e 102/2025 relacionadas ao Pregão Presencial SRP n.º 002/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar (agulhas e fios) visando garantir a assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde, que foram REGISTRADOS pelo período de 1 (um) ano, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO(Vide especificação do item 3 Termo de Referência)	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA
1 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	AGULHA ASPIRATIVA 18GA X 19,5CM - COM PONTA TIPO CHIBA 18GA 19,5CM que permita a aspiração de amostras citológicas, injeção de contraste ou anestésico e introdução de fio guia 0.035"; com marcação de profundidade em centímetros, descartável, estéril, medindo 20ga x 15cm; embalagem individual com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade, com registro na ANVISA.	UND	60	DESERTO		
2 exclusivorestrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	AGULHA ASPIRATIVA 20GA X 15 CM - COM PONTA TIPO CHIBA 20GA 15CM que permita a aspiração de amostras citológicas, injeção de contraste ou anestésico e introdução de fio guia 0.035"; com marcação de profundidade em centímetros, descartável, estéril, medindo 20ga x 15cm; embalagem individual com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade, com registro na ANVISA.	UND	60	FRACASSADO		

3 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	AGULHA ASPIRATIVA 20GA X 20CM - COM PONTA TIPO CHIBA 20GA 20CM que permita a aspiração de amostras citológicas, injeção de contraste ou anestésico e introdução de fio guia 0.035"; com marcação de profundidade em centímetros, descartável, estéril, medindo 20ga x 15cm; embalagem individual com dados de identificação e procedência, data, tipo de esterilização e prazo de validade, com registro na ANVISA.	UND	60	FRACASSADO			
4 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	AGULHA DE PUNCAO METALICA 100 X 10 COM MANDRIL	UND	120	DESERTO			
5 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	AGULHA DE PUNCAO METALICA 100 X 8 COM MANDRIL -	UND	120	DESERTO			
6 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	AGULHA DE PUNCAO METALICA 100 X 9 COM MANDRIL -	UND	120	DESERTO			
7 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	AGULHA DE PUNCAO METALICA 100 X7 COM MANDRIL -	UND	120	DESERTO			
8 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	AGULHA DE PUNCAO METALICA 60 X 8 COM MANDRIL -	UND	120	DESERTO			
9 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	AGULHA DE PUNCAO METALICA 60 X 9 COM MANDRIL -	UND	120	DESERTO			
10 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	AGULHA HIPODERMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25X8 - estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S.	UND	375.000	DESCARPACK	R\$	0,28	C A M CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.486.627/0001-43.
11 Cota reservada restrita (art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	AGULHA HIPODERMICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 25X8 - estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no M.S.	UND	125.000	DESCARPACK	R\$	0,28	C A M CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.486.627/0001-43.
12 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	AGULHA PARA ACESSO TIPO RING 26,5CM - com agulha interna de 26,5cm, montada em cateter de polietileno radiopaco de 25cm de comprimento.	UND	20	DESERTO			
13 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUO 5F PEDIATRICO - conjunto com cateter em poliuretano/certon 5f , elevada flexibilidade e resistência a dobras, alta biocompatibilidade, radiopaco, marcação em cm para aferição de profundidade de inserção, comprimento de 20cm, com dois conectores terminais de vias internas isoladas, lúmens internos 22/22g, tubos extensores transparentes, pinças corta-fluxo. agulha de punção pela técnica de seldinger. dilatador, dupla asa de fixação, conector luer-lock, guia metálico em aço cromo-níquel, radiopaco em dispensador/ protetor com 50 cm e 70 cm. seringa omnifix 5ml. cabo de conexão para ECG intra atrial. esterilizado por eto, número 22. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. e necessária a apresentação de amostra do produto.	UND	225	BBRAUN	R\$	570,00	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.071.343/0001-47.
14 Cota reservada restrita (art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL DUO 5F PEDIATRICO - conjunto com cateter em poliuretano/certon 5f , elevada flexibilidade e resistência a dobras, alta biocompatibilidade, radiopaco, marcação em cm para aferição de profundidade de inserção, comprimento de 20cm, com dois conectores terminais de vias internas isoladas, lúmens internos 22/22g, tubos extensores transparentes, pinças corta-fluxo. agulha de punção pela técnica de seldinger. dilatador, dupla asa de fixação, conector luer-lock, guia metálico em aço cromo-níquel, radiopaco em dispensador/ protetor com 50 cm e 70 cm. seringa omnifix 5ml. cabo de conexão para ECG intra atrial. esterilizado por eto, número 22. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. e necessária a apresentação de amostra do produto.	UND	75	BBRAUN	R\$	570,00	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.071.343/0001-47.
15 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	CATETER ACESSO VENOSO PERIFERICO NUMERO 14 - em poliuretano, conjunto agulha de aço grau cirúrgico com porta atraumática, apresentando curta distância entre o bisel e a cânula de poliuretano, cânula de poliuretano transparente com 4 tiras radiopacas, flexível, câmara para visualização do sangue transparente e quadrada para garantir uma boa empunhadura e facilitar a punção unimanual, com auto ativação de mola de segurança que protege automaticamente o bisel da agulha quando retirado. com filtro hidrofobo. uso único e esterilizado por eto. número 14. cor laranja.	UND	9.000	BBRAUN	R\$	5,10	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.071.343/0001-47.
16 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	CATETER ACESSO VENOSO PERIFERICO NUMERO 16 - em poliuretano, conjunto agulha de aço grau cirúrgico com ponta atraumática, apresentando curta distância entre o bisel e a cânula de poliuretano. cânula de poliuretano transparente com 4 tiras. câmara para visualização do sangue transparente e quadrada para garantir uma boa empunhadura e facilitar a punção unimanual, com auto ativação de mola de segurança que protege automaticamente o bisel da agulha quando retirada. com filtro hidrofobo. embalagem individual blister. uso único e esterilizado por eto. número 16. cor cinza.	UND	12.000	BBRAUN	R\$	5,00	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.071.343/0001-47.
17 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	CATETER ACESSO VENOSO PERIFERICO NUMERO 18 - em poliuretano, agulha de aço grau cirúrgico com ponta atraumática, apresentando curta distância entre o bisel e a cânula de poliuretano, cânula de poliuretano transparente com 4 tiras radiopacas, flexível, câmara para visualização do sangue transparente e quadrada para garantir uma boa empunhadura e facilitar a punção unimanual, com auto ativação de mola de segurança que protege automaticamente o bisel da agulha quando e retirada. com filtro hidrofobo. embalagem individual blister. uso único e esterilizado por eto. número 18. cor verde.	UND	19.500	BBRAUN	R\$	4,90	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.071.343/0001-47.

18 Cota reservada restrita (art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	CATETER ACESSO VENOSO PERIFERICO NUMERO 18 - em poliuretano, agulha de aço grau cirúrgico com ponta atraumática, apresentando curta distância entre o bisel e a cânula de poliuretano, cânula de poliuretano transparente com 4 tiras radiopacas, flexível, câmara para visualização do sangue transparente e quadrada para garantir uma boa empunhadura e facilitar a punção unimanual, com auto ativação de mola de segurança que protege automaticamente o bisel da agulha quando é retirada. com filtro hidrofobo. embalagem individual blister. uso único e esterilizado por eto. número g18. cor verde.	UND	6.500	BBRAUN	R\$	4,90	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.071.343/0001-47.
19 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	CATETER ACESSO VENOSO PERIFERICO NUMERO 20 - em poliuretano agulha de aço grau cirúrgico com ponta atraumática, apresentando curta distância entre o bisel e a cânula de poliuretano, cânula de poliuretano com 4 tiras radiopacas, flexível. câmara para visualização do sangue transparente e quadrada para garantir uma boa empunhadura e facilitar a punção unimanual, com auto ativação de mola de segurança que protege automaticamente o bisel da agulha quando é retirada, com filtro hidrofobo, embalagem individual blister. uso único e esterilizado por eto. número g20. cor rosa.	UND	60.000	BBRAUN	R\$	4,90	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.071.343/0001-47.
20 Cota reservada restrita (art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	CATETER ACESSO VENOSO PERIFERICO NUMERO 20 - em poliuretano agulha de aço grau cirúrgico com ponta atraumática, apresentando curta distância entre o bisel e a cânula de poliuretano, cânula de poliuretano com 4 tiras radiopacas, flexível. câmara para visualização do sangue transparente e quadrada para garantir uma boa empunhadura e facilitar a punção unimanual, com auto ativação de mola de segurança que protege automaticamente o bisel da agulha quando é retirada, com filtro hidrofobo, embalagem individual blister. uso único e esterilizado por eto. número g20. cor rosa.	UND	20.000	BBRAUN	R\$	4,90	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.071.343/0001-47.
21 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	CATETER ACESSO VENOSO PERIFERICO NUMERO 22 - em poliuretano agulha de aço grau cirúrgico com ponta atraumática, apresentando curta distância entre o bisel e a cânula de poliuretano, cânula de poliuretano transparente com 4 tiras radiopacas, flexível. câmara para visualização de sangue transparente e quadrada para garantir uma boa empunhadura e facilitar a punção unimanual, com auto ativação de mola de segurança que protege automaticamente o bisel da agulha quando é retirada. com filtro hidrofobo. uso único e esterilizado por eto. número g22. cor azul.	UND	75.000	BBRAUN	R\$	4,88	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.071.343/0001-47.
22 Cota reservada restrita (art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	CATETER ACESSO VENOSO PERIFERICO NUMERO 22 - em poliuretano agulha de aço grau cirúrgico com ponta atraumática, apresentando curta distância entre o bisel e a cânula de poliuretano, cânula de poliuretano transparente com 4 tiras radiopacas, flexível. câmara para visualização de sangue transparente e quadrada para garantir uma boa empunhadura e facilitar a punção unimanual, com auto ativação de mola de segurança que protege automaticamente o bisel da agulha quando é retirada. com filtro hidrofobo. uso único e esterilizado por eto. número g22. cor azul.	UND	25.000	BBRAUN	R\$	4,88	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.071.343/0001-47.
23 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	CATETER ACESSO VENOSO PERIFERICO NUMERO 24 - em poliuretano agulha de aço grau cirúrgico com ponta atraumática, apresentando curta distância entre o bisel e a cânula de poliuretano, cânula de poliuretano transparente com 4 tiras radiopacas, flexível. câmara para visualização do sangue transparente e quadrada para garantir uma boa empunhadura e facilitar a punção unimanual, com auto ativação de mola de segurança que protege automaticamente o bisel da agulha quando é retirada. com filtro hidrofobo. embalagem individual blister. uso único e esterilizado em eto. número g24. cor amarela.	UND	75.000	BBRAUN	R\$	4,81	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.071.343/0001-47.
24 Cota reservada restrita (art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	CATETER ACESSO VENOSO PERIFERICO NUMERO 24 - em poliuretano agulha de aço grau cirúrgico com ponta atraumática, apresentando curta distância entre o bisel e a cânula de poliuretano, cânula de poliuretano transparente com 4 tiras radiopacas, flexível. câmara para visualização do sangue transparente e quadrada para garantir uma boa empunhadura e facilitar a punção unimanual, com auto ativação de mola de segurança que protege automaticamente o bisel da agulha quando é retirada. com filtro hidrofobo. embalagem individual blister. uso único e esterilizado em eto. número g24. cor amarela.	UND	25.000	BBRAUN	R\$	4,81	MICROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.071.343/0001-47.
25 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 19G PERIFERICO DE CURTA PERMANENCIA - agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado. dispositivo de segurança que minimiza os riscos de acidentes perfurocortantes e infecções relacionadas, protetor da agulha, asas de empunhadura e fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogenico, conector femee luer - lok agulha 2,2 cm, tubo 30 cm descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro M.S..	UND	5.000	DESCARPACK	R\$	2,70	MEDTECH MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 55.273.498/00001-58.
26 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 21G PERIFERICO DE CURTA PERMANENCIA - agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor da agulha, dispositivo de segurança que minimiza os riscos de acidentes perfurocortantes e infecções relacionadas, asas de empunhadura e fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogenico, conector femee luer - lok - agulha 1,9 cm, tubo 30 cm descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro Ministério da Saúde.	UND	30.000	DESCARPACK	R\$	2,57	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.081.842/0001-05.
27 Cota reservada restrita (art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 21G PERIFERICO DE CURTA PERMANENCIA - agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor da agulha, dispositivo de segurança que minimiza os riscos de acidentes perfurocortantes e infecções relacionadas, asas de empunhadura e fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogenico, conector femee luer - lok - agulha 1,9 cm, tubo 30 cm descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ministério da saúde.	UND	10.000	DESCARPACK	R\$	2,70	MEDTECH MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 55.273.498/00001-58.

28 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 23G PERIFERICO DE CURTA PERMANENCIA - agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor da agulha, dispositivo de segurança que minimiza os riscos de acidentes perfurocortantes e infecções relacionadas, asas de empunhadura e fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogenico, conector femea luer - lok - agulha 1,9 cm, tubo 30 cm descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ministério da saúde.	UND	37.500	DESCARPACK	R\$	2,40	ELITEMED DIST. LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.081.842/0001-05.
29 Cota reservada restrita (art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 23G PERIFERICO DE CURTA PERMANENCIA - agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor da agulha, dispositivo de segurança que minimiza os riscos de acidentes perfurocortantes e infecções relacionadas, asas de empunhadura e fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogenico, conector femea luer - lok - agulha 1,9 cm, tubo 30 cm descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ministério da saúde.	UND	12.500	DESCARPACK	R\$	2,70	MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 55.273.498/00001-58.
30 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 25G PERIFERICO DE CURTA PERMANENCIA - agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor da agulha, dispositivo de segurança que minimiza os riscos de acidentes perfurocortantes e infecções relacionadas, asas de empunhadura e fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogenico, conector femea luer - lok - agulha 1,9 cm, tubo 30 cm descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ministério da saúde.	UND	25.000	DESCARPACK	R\$	2,70	MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 55.273.498/00001-58.
31 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 27G PERIFERICO DE CURTA PERMANENCIA - agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado, protetor da agulha, dispositivo de segurança que minimiza os riscos de acidentes perfurocortantes e infecções relacionadas, asas de empunhadura e fixação, tubo vinílico transparente, atóxico e apirogenico, conector femea luer - lok - agulha 0,9 cm, tubo 30 cm descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, parede fina, asa plástica flexível ou similar, com identificação do calibre na asa, protetor rígido, tampa protetora, cor padrão universal. embalagem individual, com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número de lote e registro ministério da saúde.	UND	8.000	DESCARPACK	R\$	2,70	MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 55.273.498/00001-58.
32 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO AÇO MONOFILAMENTO "0" 3X60CM - NÃO AGULHADO - embalagem papel cartão em amarelo-ocre. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	288	BIOLINE	R\$	20,00	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.009.866/0001-69.
33 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO AÇO MONOFILAMENTO "1-0" 3X60CM - NÃO AGULHADO - embalagem papel cartão em amarelo-ocre. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	288	BIOLINE	R\$	20,00	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.009.866/0001-69.
34 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO CATGUT CROMADO "0" 150CM - 1/2 40MM AGULHA CILINDRICA - CT-PLUS 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem aluminizada marrom.	UND	576	BIOLINE	R\$	14,00	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.009.866/0001-69.
35 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO CATGUT CROMADO "0" 70CM A 75CM - 1/2 30MM A 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut cromado 0 de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha MH1-PLUS 31mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	576	BIOLINE	R\$	14,00	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.009.866/0001-69.
36 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO CATGUT CROMADO "0" 70CM A 75CM - 3/8 30MM A 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut cromado 0 de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha TE PLUS 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	576	BIOLINE	R\$	17,90	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.009.866/0001-69.
37 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO CATGUT CROMADO "0" 75CM - 1/2 90MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut cromado 0 de diâmetro e 75cm de comprimento, com agulha MRR90 90mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	576	DESERTO			
38 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO CATGUT CROMADO "1-0" 70CM A 75CM - 1/2 80MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut cromado 1-0 de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha BP 80mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	576	DONATI	R\$	15,00	SANTO AMARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 40.904.780/0001-19.
39 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO CATGUT CROMADO "1-0" 70CM A 75CM - 3/8 30 A 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut cromado 1-0 de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha TE PLUS 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	576	BIOLINE	R\$	14,90	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.009.866/0001-69.
40 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO CATGUT CROMADO "1-0" 70CM A 75CM - 1/2 40MM AGULHA CILINDRICA - P 1/2 círculo ponta romba com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem aluminizada marrom, contendo 24 envelopes por cx. o prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	576	BIOLINE	R\$	14,90	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.009.866/0001-69.
41 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO CATGUT CROMADO "1-0" 75 CM - 1/2 90MM AGULHA CILINDRICA - P 1/2 círculo ponta romba com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem aluminizada marrom, contendo 24 envelopes por cx. o prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	576	BIOLINE	R\$	14,90	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.009.866/0001-69.

42 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO CATGUT CROMADO "1-0" 90CM - 1/2 48MM A 50MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut cromado 1 de diâmetro e 90cm de comprimento, com agulha CTX PLUS 48mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	576	BIOLINE	R\$	14,90	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.009.866/0001-69.
43 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO CATGUT CROMADO "2-0" 70CM A 75CM - 1/2 25MM A 26MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut cromado 2-0 de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha SH PLUS 26mm ½ círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	1.728	BIOLINE	R\$	16,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
44 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO CATGUT CROMADO "2-0" 70CM A 75CM - 1/2 30MM A 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut cromado 2 de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha MH1-PLUS 31mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	576	BIOLINE	R\$	16,00	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.009.866/0001-69.
45 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO CATGUT CROMADO "2-0" 70CM A 75CM - 3/8 30MM A 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut cromado 2-0 de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha TE PLUS 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	1.728	BIOLINE	R\$	16,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
46 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO CATGUT CROMADO "3-0" 70CM A 75CM - 1/2 20MM A 22MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut cromado 3-0 de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha SH-1 PLUS 22mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	576	BIOLINE	R\$	16,00	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.009.866/0001-69.
47 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO CATGUT CROMADO "3-0" 70CM A 75CM - 1/2 30 A 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut cromado 3 de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha MH1-PLUS 31mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	1.728	BIOLINE	R\$	15,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
48 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO CATGUT CROMADO "3-0" 70CM A 75CM - 3/8 30MM A 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut cromado 3-0 de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha TE PLUS 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	1.728	BIOLINE	R\$	15,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
49 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO CATGUT CROMADO "4-0" 70CM A 75CM - 1/2 15MM A 17MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut cromado 4-0 de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha RB-1, 17mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	576	BIOLINE	R\$	14,00	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.009.866/0001-69.
50 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO CATGUT CROMADO "4-0" 70CM A 75CM - 1/2 20MM A 22MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut cromado 4-0 de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha SH-1 PLUS 22mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor marrom. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	576	BIOLINE	R\$	14,00	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.009.866/0001-69.
51 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO CATGUT SIMPLES "0" 70CM A 75CM - 3/8 30MM A 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut simples 0 de diâmetro e 70 cm de comprimento, c/ agulha TE PLUS 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor amarela. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	576	BIOLINE	R\$	14,00	C A M CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.486.627/0001-43.
52 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO CATGUT SIMPLES "0" 70CM A 75CM - 3/8 40MM AGULHA CILINDRICA - TE-PLUS 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada no porta agulha, embalagem aluminizada amarela. o prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	576	FRACASSADO			
53 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO CATGUT SIMPLES "1-0" 70CM A 75CM - 3/8 30MM A 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut simples 1-0 de diâmetro e 70 cm de comprimento, c/ agulha TE PLUS 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor amarela. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	576	BIOLINE	R\$	14,00	C A M CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.486.627/0001-43.
54 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO CATGUT SIMPLES "2-0" 70CM - 1/2 20MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut simples 2-0 de diâmetro e 70 cm de comprimento, c/ agulha TE PLUS 20mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor amarela. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	576	BIOLINE	R\$	13,80	C A M CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.486.627/0001-43.
55 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO CATGUT SIMPLES "2-0" 70CM A 75CM - 3/8 30MM A 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut simples 2-0 de diâmetro e 70 cm de comprimento, c/ agulha TE PLUS 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor amarela. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	576	BIOLINE	R\$	13,00	C A M CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.486.627/0001-43.
56 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO CATGUT SIMPLES "3-0" 70CM A 75CM - 3/8 30MM A 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut simples 3-0 de diâmetro e 70 cm de comprimento, c/ agulha TE PLUS 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor amarela. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	576	BIOLINE	R\$	13,00	C A M CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.486.627/0001-43.
57 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO CATGUT SIMPLES "4-0" 70CM A 75CM - 1/2 20MM A 22MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut simples 4-0 de diâmetro e 70 cm de comprimento, c/ agulha SH-1 PLUS 22mm 1/2 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor amarela. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	576	BIOLINE	R\$	14,00	C A M CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.486.627/0001-43.
58 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO CATGUT SIMPLES "5-0" 70CM A 75CM - 1/2 15MM A 17MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut simples 5-0 de diâmetro e 70 cm de comprimento, c/ agulha RB-1 master 17mm 1/2 círculo cilíndrico corpo retangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em alumínio cor amarela. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	576	BIOLINE	R\$	13,00	C A M CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.486.627/0001-43.

59 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO CATGUT SIMPLES "5-0" 70CM A 75CM - 1/2 20MM A 22MM AGULHA CILINDRICA - Fio catgut simples 5-0 de diâmetro e 70 cm de comprimento, c/ agulha SH-1 PLUS 22mm 1/2 círculo cilíndrico corpo retangular com estria no corpo para pegada da porta agulha, embalagem em alumínio cor amarela. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	576	BIOLINE	R\$	14,00	C A M CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.486.627/0001-43.
60 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTAR "0"45CM-3/8 19MM A 20MM AGULHA TRIANGULAR - Fio nylon preto monofilamentar 0 de diâmetro e 45 cm de comprimento, com agulha SC-20 19mm 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada da porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tênil de aproximadamente 20% ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. Embalagem em papel cartão em cor verde. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	2.976	DONATI	R\$	2,25	SANTO AMARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 40.904.780/0001-19.
61 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTAR "10-0"30CM-3/8 6,5MM DUAS AGULHAS - Fio nylon preto monofilamentar 10-0 de diâmetro e 30cm de comprimento, com duas agulhas TG 140-8 plus 6,5 mm 3/8 círculo espátula, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tênil de aproximadamente 20 % ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. Embalagem em papel cartão verde. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	576	BIOLINE	R\$	77,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
62 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTAR "2-0"45CM-3/8 19MM A 20MM AGULHA TRIANGULAR - Fio nylon preto monofilamentar 2-0 de diâmetro 45 cm de comprimento, com agulha SC-20 19mm, 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada da porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tênil de aproximadamente 20% ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. Embalagem em papel cartão cor verde. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	7.200	DONATI	R\$	4,44	SANTO AMARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 40.904.780/0001-19.
63 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTAR "2-0"45CM-3/8 30MM AGULHA TRIANGULAR - Fio nylon preto monofilamentar 2-0 de diâmetro 45 cm de comprimento, com agulha SC-30 30mm, 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada da porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tênil de aproximadamente 20% ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. Embalagem em papel cartão cor verde. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	7.200	DONATI	R\$	4,45	SANTO AMARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 40.904.780/0001-19.
64 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTAR "3-0"45CM-3/8 19MM A 20MM AGULHA TRIANGULAR - Fio nylon preto monofilamentar 3-0 de diâmetro e 45 cm de comprimento, com agulha SC-20 19mm 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada da porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tênil de aproximadamente 20 % ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. Embalagem em papel cartão em cor verde. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	7.200	DONATI	R\$	4,50	SANTO AMARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 40.904.780/0001-19.
65 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTAR "4-0"45CM-3/8 19MM A 20MM AGULHA TRIANGULAR - Fio nylon preto monofilamentar 4-0 de diâmetro e 45 cm de comprimento, com agulha SC-20 19 mm 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada da porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tênil de aproximadamente 20 % ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. Embalagem em papel cartão verde. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	3.600	DONATI	R\$	4,50	SANTO AMARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 40.904.780/0001-19.
66 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTAR "4-0"45CM-3/8 30MM AGULHA TRIANGULAR - Fio nylon preto monofilamentar 4-0 de diâmetro 45 cm de comprimento, com agulha SC-30 30mm, 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada da porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tênil de aproximadamente 20% ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. Embalagem em papel cartão cor verde. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	7.200	DONATI	R\$	4,50	SANTO AMARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 40.904.780/0001-19.
67 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTAR "5-0"45CM-3/8 19MM A 20MM AGULHA TRIANGULAR - Fio nylon preto monofilamentar 5-0 de diâmetro e 45 cm de comprimento, com agulha SC-20 19 mm 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada da porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta ou incolor com degradação de resistência tênil de aproximadamente 20 % ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. Embalagem em papel cartão verde. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	5.472	DONATI	R\$	4,55	SANTO AMARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 40.904.780/0001-19.
68 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTAR "6-0"45CM-3/8 19MM A 20MM AGULHA TRIANGULAR - Fio nylon preto monofilamentar 6-0 de diâmetro e 45 cm de comprimento com agulha SC-20 19mm, 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada da porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta ou incolor com degradação de resistência tênil de aproximadamente 20% ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo, embalagem em papel cartão em cor verde. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	2.304	DONATI	R\$	9,40	SANTO AMARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 40.904.780/0001-19.
69 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTAR "9-0" 13CM A 15CM - 3/8 6,5MM AGULHA - Fio nylon preto monofilamentar 9-0 de diâmetro e 13 cm de comprimento, com agulha BV 130-5 6,5 mm 3/8 círculo ponta cilíndrica e corpo quadrado, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tênil de aproximadamente 20 % ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. embalagem em papel cartão verde. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	864	DESERTO			
70 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTO "3-0"45CM-3/8 30MM AGULHA TRIANGULAR - Fio de nylon preto monofilamentar 3-0 de diâmetro - 45 cm de comprimento, com agulha SC-30 30mm, 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada da porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tênil de aproximadamente 20 % ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. Embalagem em papel cartão cor verde. O prazo de validade mínima deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	7.200	DONATI	R\$	4,55	SANTO AMARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 40.904.780/0001-19.

71 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTO "4-0" 45CM AGULHA 3/8 19MM - UND - Fio de nylon monofilamentar 4-0 de diâmetro - e 45 cm de comprimento, com agulha sc-20 19mm 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta com degradação de resistência tênil de aproximadamente 20 % ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. Embalagem em papel cartão em cor verde.	UND	5.760	DONATI	R\$	4,60	SANTO AMARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 40.904.780/0001-19.
72 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTO "4-0" 75MM - 60MM AGULHA RETA - UND - reta cortante, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta ou incolor com degradação de resistência tênil de aproximadamente 20 % ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. Embalagem em papel cartão em cor verde.	UND	576	BIOLINE	R\$	9,40	C A M CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.486.627/0001-43.
73 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTO "5-0" 45CM AGULHA 3/8 19MM - UND - SC-20 19MM 3/8 círculo cortante com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta ou incolor com degradação de resistência tênil de aproximadamente 20 por cento ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo, embalagem em papel cartão verde. o prazo de validade mínima deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	4.032	BIOLINE	R\$	4,70	C A M CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.486.627/0001-43.
74 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTO "6-0" 45CM AGULHA 3/8 19MM - UNIDADE - DE DIAMETRO E 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA SC-20 19MM 3/8 círculo cortante com estria no corpo para pegada da agulha, composto a partir de monômeros diferentes de poliamida pura de origem sintética de cor preta ou incolor com degradação de resistência tênil de aproximadamente 20 % ao ano por processo enzimático e metabólico do organismo. Embalagem em papel cartão em cor verde.	UND	1.728	BIOLINE	R\$	9,20	C A M CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.486.627/0001-43.
75 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIESTER COM ALGODAO "0" 15X45CM - Fio poliéster com algodão com 0 de diâmetro e 15x45cm de comprimento, composto de aproximadamente 70% de filamentos de poliéster e 30% de fibras longas de algodão de origem sintético/vegetal, torcido de cor azul com resistência tênil permanente não absorvível. Embalagem em papel cartão cor rosa. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	2.304	BIOLINE	R\$	5,50	C A M CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.486.627/0001-43.
76 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIESTER COM ALGODAO "0" 70CM A 75CM - 3/8 30MM A 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio poliéster com algodão 0 de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha TE PLUS 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto de aproximadamente 70% de filamentos de poliéster e 30% de fibras longas de algodão de origem sintético/vegetal, torcido de cor azul com resistência tênil permanente não absorvível. Embalagem em papel cartão cor rosa. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	2.304	DONATI	R\$	7,00	SANTO AMARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 40.904.780/0001-19.
77 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIESTER COM ALGODAO "2-0" 15X45CM - Fio poliéster com algodão com 2-0 de diâmetro e 15x45cm de comprimento, composto de aproximadamente 70% de filamentos de poliéster e 30% de fibras longas de algodão de origem sintético/vegetal, torcido de cor azul com resistência tênil permanente não absorvível. Embalagem em papel cartão cor rosa. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	2.304	BIOLINE	R\$	5,50	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.009.866/0001-69.
78 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIESTER COM ALGODAO "2-0" 70CM A 75CM - 3/8 30MM A 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio poliéster com algodão 2-0 de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha TE PLUS 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto de aproximadamente 70% de filamentos de poliéster e 30% de fibras longas de algodão de origem sintético/vegetal, torcido de cor azul com resistência tênil permanente não absorvível. Embalagem em papel cartão cor rosa. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	2.304	DONATI	R\$	7,90	SANTO AMARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 40.904.780/0001-19.
79 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIESTER COM ALGODAO "3-0" 15X45CM - Fio poliéster com algodão com 3-0 de diâmetro e 15x45cm de comprimento, composto de aproximadamente 70% de filamentos de poliéster e 30% de fibras longas de algodão de origem sintético/vegetal, torcido de cor azul com resistência tênil permanente não absorvível. Embalagem em papel cartão cor rosa. O prazo de validade mínima deverá ser de meses a partir da data de entrega.	UND	3.360	BIOLINE	R\$	5,20	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.009.866/0001-69.
80 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIESTER COM ALGODÃO "3-0" 70CM A 75CM - 3/8 30MM A 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio poliéster com algodão 3-0 de diâmetro e 70cm de comprimento, com agulha TE PLUS 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, composto de aproximadamente 70% de filamentos de poliéster e 30% de fibras longas de algodão de origem sintético/vegetal, torcido de cor azul com resistência tênil permanente não absorvível. Embalagem em papel cartão cor rosa. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	2.304	DONATI	R\$	7,90	SANTO AMARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 40.904.780/0001-19.
81 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIESTER VERDE "2-0" 75CM - 1/2 20MM A 22MM AGULHA - Fio poliéster cor verde trançado com cobertura de polibutilato com 2-0 de diâmetro e 75cm de comprimento, com duas agulhas SH-1 master de 22mm ½ círculo corte reverso com estria para pegada no porta agulha, não absorvível. Embalagem com papel envelope laranja. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	576	BIOLINE	R\$	79,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
82 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIESTER VERDE "2-0" 75CM - 1/2 40MM AGULHA - Fio poliéster cor verde trançado com cobertura de polibutilato com 2 de diâmetro e 75cm de comprimento, com agulha OS-8 de 40mm ½ círculo corte reverso com estria para pegada no porta agulha, não absorvível. Embalagem com papel envelope laranja. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	576	BIOLINE	R\$	79,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
83 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIESTER VERDE "3-0" 75CM - 1/2 20MM A 22MM 2 AGULHAS - Fio sutura de fibras de poliéster com cobertura de polibutilato 73-07 de diâmetro e 75 cm de comprimento com duas agulhas SH1-MASTER 22mm ½ círculo cilíndrica retangular Almof 1,5x3x6mm, torcido de cor verde, com resistência tênil permanente não absorvível, embalagem em papel envelope laranja. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	576	BIOLINE	R\$	80,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
84 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIESTER VERDE "5-0" 4X75CM - 1/2 48MM AGULHA - Fio poliéster cor verde trançado com cobertura de polibutilato com 5 de diâmetro, 4x75cm de comprimento, com agulha V-40 de 48mm ½ círculo com estria para pegada no porta agulha, absorvível. Embalagem com papel envelope laranja. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	576	BIOLINE	R\$	79,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.

85 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIGLACTINA INCOLOR "3-0" 70CM - 3/8 19MM AGULHA - Fio poliglactina incolor 910 e estearato de cálcio 73-07 de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 % de glicolida e 10 % lactida cobertura de poliglactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado incolor com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 % ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha SC-20 de 19mm, 3/8 círculo com estria, embalagem primária em alumínio. Embalagem em papel envelope violeta. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	864	BIOLINE	R\$	29,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
86 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIGLACTINA INCOLOR "4-0" 70CM - 3/8 19MM AGULHA - Fio poliglactina incolor 910 e estearato de cálcio 74-07 de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 % de glicolida e 10 % lactida cobertura de poliglactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado incolor com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 % ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha SC-20 de 19mm, 3/8 círculo com estria, embalagem primária em alumínio. Embalagem em papel envelope violeta. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	864	BIOLINE	R\$	29,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
87 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIGLACTINA VIOLETA "0" 70CM - 1/2 26MM AGULHA - Fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial 707 de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 por cento de glicolida e 10 por cento lactida cobertura de poliglactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 por cento ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha SH PLUS de 26mm, 1/2 círculo com estria, embalagem primária em alumínio. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	3.240	BIOLINE	R\$	26,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
88 Cota reservada restrita (art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIGLACTINA VIOLETA "0" 70CM - 1/2 26MM AGULHA - Fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial 707 de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 por cento de glicolida e 10 por cento lactida cobertura de poliglactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 por cento ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha SH PLUS de 26mm, 1/2 círculo com estria, embalagem primária em alumínio. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	1.080	BIOLINE	R\$	26,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
89 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIGLACTINA VIOLETA "0" 70CM - 1/2 40MM AGULHA - Fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial 707 de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 por cento de glicolida e 10 por cento lactida cobertura de poliglactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 por cento ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha CT PLUS de 40mm, 1/2 círculo com estria, embalagem primária em alumínio. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	3.240	SHALON	R\$	28,00	NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 12.391.412/0001-89.
90 Cota reservada restrita (art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIGLACTINA VIOLETA "0" 70CM - 1/2 40MM AGULHA - Fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial 707 de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 por cento de glicolida e 10 por cento lactida cobertura de poliglactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 por cento ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha CT PLUS de 40mm, 1/2 círculo com estria, embalagem primária em alumínio. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	1.080	BIOLINE	R\$	29,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
91 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIGLACTINA VIOLETA "0" 70CM - 3/8 31MM AGULHA - Fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial 707 de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 % de glicolida e 10 % lactida cobertura de poliglactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 % ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha TE PLUS de 31mm, 3/8 círculo com estria, embalagem primária em alumínio. Embalagem em papel envelope violeta. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	1.728	BIOLINE	R\$	30,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
92 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIGLACTINA VIOLETA "1-0" 70CM - 1/2 40MM AGULHA - Fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial "1-0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 por cento de glicolida e 10 por cento lactida cobertura de poliglactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 por cento ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha CT PLUS de 40mm, 1/2 círculo com estria, embalagem primária em alumínio. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	3.240	BIOLINE	R\$	28,00	C A M CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.486.627/0001-43.
93 Cota reservada restrita (art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIGLACTINA VIOLETA "1-0" 70CM - 1/2 40MM AGULHA - Fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial "1-0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 por cento de glicolida e 10 por cento lactida cobertura de poliglactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 por cento ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha CT PLUS de 40mm, 1/2 círculo com estria, embalagem primária em alumínio. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	1.080	BIOLINE	R\$	26,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
94 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIGLACTINA VIOLETA "1-0" 90CM - 1/2 48MM AGULHA CILINDRICA - Fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial 71-07 de diâmetro e 90 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90% de glicolida e 10% lactida com cobertura de poliglactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3% ao dia sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo 90 dias através do processo de hidrólise com agulha CTX-PLUS de 48mm, 1/2 círculo cilíndrica corpo retangular, embalagem primária em alumínio. Embalagem em papel envelope violeta. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	1.728	BIOLINE	R\$	30,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.

95 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIGLACTINA VIOLETA "2-0" 70CM - 1/2 26MM AGULHA - Fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial ?2-0? de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 por cento de glicolida e 10 por cento lactida cobertura de poliglactina, estearato de cálcio e triclosan, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 por cento ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha CT-2 PLUS de 26mm, 1/2 círculo com estria, embalagem primária em alumínio. Embalagem em papel envelope violeta. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	3.240	POINT SUTURE	R\$ 28,70	RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 31.342.367/0001-17.
96 Cota reservada restrita (art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIGLACTINA VIOLETA "2-0" 70CM - 1/2 26MM AGULHA - Fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial ?2-0? de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 por cento de glicolida e 10 por cento lactida cobertura de poliglactina, estearato de cálcio e triclosan, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 por cento ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha CT-2 PLUS de 26mm, 1/2 círculo com estria, embalagem primária em alumínio. Embalagem em papel envelope violeta. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	1.080	BIOLINE	R\$ 30,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
97 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIGLACTINA VIOLETA "2-0" 70CM - 1/2 31MM AGULHA - Fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial ?2-0? de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 por cento de glicolida e 10 por cento lactida cobertura de poliglactina, estearato de cálcio e triclosan, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 por cento ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha CT-2 PLUS de 31mm, 1/2 círculo com estria, embalagem primária em alumínio. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	864	BIOLINE	R\$ 30,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
98 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIGLACTINA VIOLETA "2-0" 70CM - 1/2 35MM AGULHA - Fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial "2-0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 por cento de glicolida e 10 por cento lactida cobertura de poliglactina, estearato de cálcio e triclosan, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 por cento ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha CT-2 PLUS de 35mm, 1/2 círculo com estria, embalagem primária em alumínio. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	864	BIOLINE	R\$ 27,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
99 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIGLACTINA VIOLETA "2-0" 70CM - 3/8 31MM AGULHA - Fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial ?2-0? de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 % de glicolida e 10 % lactida cobertura de poliglactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 % ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha TE PLUS de 31mm, 3/8 círculo com estria, embalagem primária em alumínio. Embalagem em papel envelope violeta. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	864	BIOLINE	R\$ 30,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
100 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIGLACTINA VIOLETA "3-0" 70CM - 1/2 26MM AGULHA - UNIDADE - Fio de poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial e estearato de cálcio 3-0 - de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90% de glicolida e 10% lactida com cobertura de poliglactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3% ao dia sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no Máximo 90 dias através do processo de hidrólise com agulha sh plus de 26mm, 1/2 círculo cilíndrica.	UND	864	BIOLINE	R\$ 29,50	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
101 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIGLACTINA VIOLETA "3-0" 70CM - 3/8 31MM AGULHA - Fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial ?3-0? de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 % de glicolida e 10 % lactida cobertura de poliglactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 % ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha TE PLUS de 31mm, 3/8 círculo com estria, embalagem primária em alumínio. Embalagem em papel envelope violeta. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	1.728	BIOLINE	R\$ 30,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
102 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIGLACTINA VIOLETA "3-0" 70CM - 5/8 36.4MM AGULHA - trancada 910 e estearato de cálcio de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90% de glicolida e 10% lactida com cobertura de poliglactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta/íncolor com perda de resistência tensil de aproximadamente 3% ao dia sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo 90 dias através do processo de hidrólise com agulha sh plus de 36.4 mm, 5/8 círculo, embalagem aluminizada. O prazo de validade mínima deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	864	BIOLINE	R\$ 30,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
103 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIGLACTINA VIOLETA "4-0" 70CM - 1/2 26MM AGULHA - Fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial ?4-0? de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 por cento de glicolida e 10 por cento lactida cobertura de poliglactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 por cento ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha SH-PLUS de 26mm, 1/2 círculo com estria, embalagem primária em alumínio. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	1.728	BIOLINE	R\$ 27,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
104 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIGLACTINA VIOLETA "5-0" 45CM 1/4 8,0 MM 2 AGULHAS - unidade - trancada 910 esterato de cálcio composto de aproximadamente 90% de glicolida e 10% lactida com cobertura de poliglactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta/íncolor com perda de resistência tensil de aproximadamente 3% ao dia sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo 90 dias através do processo de hidrólise, com 2 agulhas tg140-8 de 8mm, 1/4 círculo. O prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de ENTREGA.	UND	576	BIOLINE	R\$ 127,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.

105 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIGLACTINA VIOLETA "5-0" 70CM - 1/2 17MM AGULHA - Fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial "5-0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 por cento de glicolida e 10 por cento lactida cobertura de poliglactina e estearato de cálcio e triclosan, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 por cento ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha RB-1 master de 17mm, 1/2 círculo cilíndrica, embalagem primária em alumínio. Embalagem em papel envelope violeta. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	864	BIOLINE	R\$	30,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
106 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIGLACTINA VIOLETA "6-0" 70CM - 1/2 17MM AGULHA CILINDRICA - Fio poliglactina violeta trancada 910 com triclosan antibacterial "6-0" de diâmetro e 70 cm de comprimento, composto de aproximadamente 90 por cento de glicolida e 10 por cento lactida cobertura de poliglactina e estearato de cálcio e triclosan, trancado de cor violeta com perda de resistência tensil de aproximadamente 3 por cento ao dia, sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo em 90 dias através do processo de hidrólise, com agulha RB-1 master de 17mm, 1/2 círculo cilíndrica, embalagem primária em alumínio. Embalagem em papel envelope violeta. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	864	BIOLINE	R\$	30,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
107 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIGLACTINA VIOLETA "7-0" 70CM - 3/8 6,5MM 2 AGULHAS - UNIDADE - trancada 910 esterato de cálcio composto de aproximadamente 90% de glicolida e 10% lactida com cobertura de poliglactina e estearato de cálcio de origem sintética, trancado de cor violeta/íncolor com perda de resistência tensil de aproximadamente 3% ao dia sendo absorvido pelo organismo em no mínimo 56 dias e no máximo 90 dias através do processo de hidrólise, com 2 agulhas 140-8 de 6,5mm, 3/8 círculo. o prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	576	BIOLINE	R\$	127,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
108 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIGLECAPRONE "2-0" 45CM - 3/8 31MM AGULHA - Fio poliglecaprone 25 monofilamentar com "4-0" de diâmetro e 45 cm de comprimento, composta por 75% de glicolida e 25% de caprolactona, incolor, tempo de absorção 91-119 dias por hidrólise, com agulha PS-2 prime de 31 mm 3/8 de círculo triangular, reverso corpo quadrado. Embalagem primária em alumínio. Embalagem em papel envelope salmão. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	864	DESERTO			
109 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIGLECAPRONE "4-0" 45CM - 3/8 19MM AGULHA - Fio poliglecaprone 25 monofilamentar com "4-0" de diâmetro e 45 cm de comprimento, composta por 75% de glicolida e 25% de caprolactona, incolor, tempo de absorção 91-119 dias por hidrólise, com agulha PS-2 prime de 19 mm 3/8 de círculo triangular, reverso corpo quadrado. Embalagem primária em alumínio. Embalagem em papel envelope salmão. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	864	BIOLINE	R\$	30,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
110 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIGLECAPRONE "5-0" 45CM - 3/8 19MM AGULHA - Fio poliglecaprone 25 monofilamentar com "4-0" de diâmetro e 45 cm de comprimento, composta por 75% de glicolida e 25% de caprolactona, incolor, tempo de absorção 91-119 dias por hidrólise, com agulha PS-2 prime de 19 mm 3/8 de círculo triangular, reverso corpo quadrado. Embalagem primária em alumínio. Embalagem em papel envelope salmão. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	864	BIOLINE	R\$	30,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
111 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "0" 75CM - 1/2 25MM A 26MM AGULHA - Fio polipropileno azul monofilamentar com "0" de diâmetro e 75cm de comprimento, com agulha CT-2 PLUS de 26mm 1/2 círculo cilíndrica, embalagem em papel envelope azul. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	576	DONATI	R\$	16,00	SANTO AMARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 40.904.780/0001-19.
112 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "0" 75CM - 1/2 35MM A 36,4MM AGULHA CILINDRICA - Fio polipropileno azul monofilamentar com "0" de diâmetro e 75cm de comprimento, com agulha CT-1 PLUS de 36,4mm 1/2 círculo cilíndrica com estria, embalagem em papel envelope azul. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	1.728	DONATI	R\$	14,99	SANTO AMARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 40.904.780/0001-19.
113 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "2-0" 3x50CM - 3/8 75MM AGULHA - Fio polipropileno azul monofilamentar com "2" de diâmetro e 3x50 cm de comprimento, com agulha LR 75mm 3/8 de círculo triangular com estria para pegada no porta agulha, embalagem em papel envelope azul. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	1.728	BIOLINE	R\$	21,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
114 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "2-0" 75CM - 1/2 25MM A 26MM AGULHA CILINDRICA - Fio polipropileno azul monofilamentar com "2-0" de diâmetro e 75cm de comprimento, com agulha CT-2 PLUS de 26mm 1/2 círculo cilíndrica, embalagem em papel envelope azul. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	1.728	DONATI	R\$	16,99	SANTO AMARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 40.904.780/0001-19.
115 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "2-0" 75CM - 1/2 35MM A 36,4MM AGULHA CILINDRICA - Fio polipropileno azul monofilamentar com "2-0" de diâmetro e 75cm de comprimento, com agulha CT-1 PLUS de 36,4mm 1/2 círculo cilíndrica com estria, embalagem em papel envelope azul. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	576	DONATI	R\$	16,99	SANTO AMARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 40.904.780/0001-19.
116 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "2-0" 75CM - 3/8 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio polipropileno azul monofilamentar com "2-0" de diâmetro e 75cm de comprimento, com agulha TE-PLUS de 31mm 3/8 círculo cilíndrica, embalagem em papel envelope azul. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	576	DONATI	R\$	17,00	SANTO AMARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 40.904.780/0001-19.
117 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "3-0" 75CM - 1/2 17MM 2 AGULHAS - Fio polipropileno azul monofilamentar com "3-0" de diâmetro e 75cm de comprimento, com 2 agulhas RB-1 MASTER de 17mm 1/2 círculo cilíndrico corpo retangular, embalagem em papel envelope azul. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	2.304	BIOLINE	R\$	21,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
118 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "3-0" 75CM - 1/2 26MM 2 AGULHAS - Fio polipropileno azul monofilamentar com "3-0" de diâmetro e 75cm de comprimento, com 2 agulhas SH MASTER de 26mm 1/2 círculo cilíndrico corpo retangular, embalagem em papel envelope azul. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	1.728	BIOLINE	R\$	16,99	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.

119 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "3-0" 75CM - 1/2 25MM A 26MM AGULHA CILINDRICA - Fio polipropileno azul monofilamentar com 73-07 de diâmetro e 75cm de comprimento, com agulha SH PLUS de 26mm 1/2 círculo cilíndrica, embalagem em papel envelope azul. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	1.728	DONATI	R\$	17,40	SANTO AMARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 40.904.780/0001-19.
120 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "3-0" 75CM AGULHA 3/8 31MM - TE-PLUS DE 3/8 círculo cilíndrica, embalagem em papel cartão azul, o prazo de validade mínima deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	2.880	DONATI	R\$	17,30	SANTO AMARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 40.904.780/0001-19.
121 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "4-0" 75CM - 1/2 25MM A 26MM AGULHA CILINDRICA - Fio polipropileno azul monofilamentar com 74-07 de diâmetro e 75cm de comprimento, com agulha SH PLUS de 26mm 1/2 círculo cilíndrica, embalagem em papel envelope azul. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	1.728	DONATI	R\$	17,30	SANTO AMARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 40.904.780/0001-19.
122 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "4-0" 75CM - 1/2 17MM 2 AGULHAS - RB-1 1/2 círculo cilíndrica, embalagem em papel cartão azul, o prazo de validade mínima deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	2.304	BIOLINE	R\$	16,49	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
123 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "5-0" 75CM - 1/2 15MM A 17MM 2 AGULHA - RB-1 1/2 círculo cilíndrica, embalagem em papel cartão azul, o prazo de validade mínima deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	1.296	SHALON	R\$	62,00	NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 12.391.412/0001-89.
124 Cota reservada restrita (art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "5-0" 75CM - 1/2 15MM A 17MM 2 AGULHA - RB-1 1/2 círculo cilíndrica, embalagem em papel cartão azul, o prazo de validade mínima deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	432	BIOLINE	R\$	62,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
125 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "6-0" 75CM - 3/8 13MM 2 AGULHAS - Fio polipropileno azul monofilamentar com 76-07 de diâmetro e 75 cm de comprimento, com 2 agulhas VC-1 MASTER, cor preta de 13mm 3/8 círculo ponta cilíndrica e corpo retangular visiblack, embalagem zipper, para evitar efeito memória no fio. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. Embalagem em papel envelope azul.	UND	1.296	BIOLINE	R\$	64,50	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
126 Cota reservada restrita (art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "6-0" 75CM - 3/8 13MM 2 AGULHAS - Fio polipropileno azul monofilamentar com 76-07 de diâmetro e 75 cm de comprimento, com 2 agulhas VC-1 MASTER, cor preta de 13mm 3/8 círculo ponta cilíndrica e corpo retangular visiblack, embalagem zipper, para evitar efeito memória no fio. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. Embalagem em papel envelope azul.	UND	432	BIOLINE	R\$	64,50	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
127 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO POLIPROPILENO AZUL MONOFILAMENTAR "7-0" 75CM - 3/8 9,3MM 2 AGULHAS - Fio polipropileno azul monofilamentar com 77-07 de diâmetro e 75 cm de comprimento, com 2 agulhas BV-1 de 9,3mm 3/8 círculo cilíndrica e corpo quadrado, embalagem em papel azul contendo uma plataforma zipper, para evitar efeito memória no fio. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	576	BIOLINE	R\$	71,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
128 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO SEDA BRANCA "8-0" 45CM - 3/8 6,5MM 2 AGULHAS - Fio seda virgem branca 78-07 de diâmetro e 45 cm de comprimento com duas agulhas TG-140-8 plus com 6,5mm 3/8 círculo espátula, embalagem em papel envelope azul claro. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	432	ATRAMAT	R\$	145,00	FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 22.341.240/0001-92.
129 Cota reservada restrita (art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO SEDA BRANCA "8-0" 45CM - 3/8 6,5MM 2 AGULHAS - Fio seda virgem branca 78-07 de diâmetro e 45 cm de comprimento com duas agulhas TG-140-8 plus com 6,5mm 3/8 círculo espátula, embalagem em papel envelope azul claro. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	144	BIOLINE	R\$	146,00	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.009.866/0001-69.
130 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO SEDA PRETA TRANÇADA "3-0" 70CM A 75CM - 3/8 30MM A 31MM AGULHA CILINDRICA - Fio seda preta trançada 73-07 de diâmetro e 70cm de comprimento com agulha TE-PLUS 31mm 3/8 círculo cilíndrica com estria no corpo para pegada do porta agulha, O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega. Embalagem em papel envelope azul claro.	UND	576	BIOLINE	R\$	5,00	SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.009.866/0001-69.
131 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO SEDA PRETA TRANÇADA "4-0" 45CM - 3/8 13MM AGULHA TRIANGULAR - Fio seda preta trançada 74-07 de diâmetro e 45 cm de comprimento com agulha G-3 13mm 3/8 círculo triangular com estria no corpo para pegada do porta agulha, embalagem em papel envelope azul claro. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	576	FRACASSADO			
132 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO SEDA PRETA TRANÇADA "6-0" 45CM - 3/8 6,5MM 2 AGULHAS - TG140-8 PLUS 3/8 círculo espátula, embalagem em papel cartão azul claro, o prazo de validade mínima deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	432	BIOLINE	R\$	125,00	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
133 Cota reservada restrita (art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO SEDA PRETA TRANÇADA "6-0" 45CM - 3/8 6,5MM 2 AGULHAS - TG140-8 PLUS 3/8 círculo espátula, embalagem em papel cartão azul claro, o prazo de validade mínima deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	144	BIOLINE	R\$	125,00	C A M CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.486.627/0001-43.
134 Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06 c/c art. 5º, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO SEDA PRETA TRANÇADA "7-0" 45CM - 3/8 6,5MM 2 AGULHAS - Fio seda preta trançada 77-07 de diâmetro e 45 cm de comprimento com duas agulhas TG-140-8 plus com 6,5mm 3/8 círculo espátula, embalagem em papel envelope azul claro. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	432	BIOLINE	R\$	124,90	SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.486.068/0001-28.
135 Cota reservada restrita (art. 6º, II, Decreto Municipal nº 173/24)	FIO SEDA PRETA TRANÇADA "7-0" 45CM - 3/8 6,5MM 2 AGULHAS - Fio seda preta trançada 77-07 de diâmetro e 45 cm de comprimento com duas agulhas TG-140-8 plus com 6,5mm 3/8 círculos espátula, embalagem em papel envelope azul claro. O prazo de validade mínima deverá ser de 24 meses a partir da data de entrega.	UND	144	BIOLINE	R\$	124,90	C A M CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.486.627/0001-43.
136 Item exclusivo restrito (art. 6, I, Decreto Municipal nº 173/24)	FITA CARDIACA ALGODAO BRANCO 0,35 X 80CM - contendo 24 envelopes por cx. o prazo de validade mínimo deverá ser de 12 meses a partir da data de entrega. e necessária a apresentação de amostra do produto.	UND	2304	BIOLINE	R\$	7,60	C A M CASTILHOS ME, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.486.627/0001-43.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 11 de novembro de 2025.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde